



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 3.141, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 para o Município de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Esta Lei institui o Plano Plurianual do município de Votorantim, para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, e em observância ao Art. 167-A da Lei Orgânica Municipal sobre as emendas individuais parlamentares impositivas, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da Administração Pública Municipal e da Câmara Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

§ 1.º Os anexos II e III que compõem o Plano Plurianual, serão estruturados em programa, justificativa, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.

§ 2.º Para fins desta lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

IV - Metas Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa.

V - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VI - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Anexo I: Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

Anexo II: Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

Anexo III: Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

Anexo IV: Estrutura de Órgãos - Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 2.º Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 2º-A As programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais parlamentares, conforme os limites e critérios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, deverão ser compatíveis e alinhadas com as diretrizes, objetivos e metas dos programas estratégicos definidos neste Plano Plurianual.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Parágrafo único. O Poder Executivo, ao propor as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, deverá demonstrar a articulação das emendas individuais parlamentares com as prioridades e o escopo dos programas deste PPA, facilitando a execução e o acompanhamento dos resultados.

Art. 3.º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 4.º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 6.º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 7.º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 8.º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9.º O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de novembro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Governo do Município de Votorantim

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.0.0.00.0.00.000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	231.837.200,00	0,00	241.110.688,00	0,00	250.272.894,00	0,00	259.783.264,00	0,00	983.004.046,00	
1.2.0.0.00.0.00.000 CONTRIBUIÇÕES	6.900.000,00	32.625.272,64	7.176.000,00	33.930.283,55	7.448.600,00	35.219.634,32	7.731.700,00	36.557.980,43	167.589.470,94	
1.3.0.0.00.0.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	8.289.496,00	10.646,16	4.357.270,00	11.072,00	4.398.954,86	11.492,74	4.442.041,29	11.929,47	21.532.902,52	
1.6.0.0.00.0.00.000 RECEITA DE SERVIÇOS	8.842.500,00	0,00	9.153.560,00	0,00	9.501.395,00	0,00	9.862.448,00	0,00	37.359.903,00	
1.7.0.0.00.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	414.826.965,27	0,00	463.896.647,00	0,00	476.934.027,00	0,00	490.592.439,00	0,00	1.846.250.078,27	
1.9.0.0.00.0.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.594.504,00	15.913.142,30	7.337.988,12	16.549.667,99	7.616.875,59	17.178.555,38	7.906.341,79	17.831.340,48	103.928.415,65	
Total de Receitas Correntes	684.290.665,27	48.549.061,10	733.032.153,12	50.491.023,54	756.172.746,45	52.409.682,44	780.318.234,08	54.401.250,38	3.159.664.816,38	
2.4.0.0.00.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	6.800.000,00	
Total de Receitas de Capital	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	6.800.000,00	
7.2.0.0.00.0.00.000 CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	38.444.052,06	0,00	39.981.814,15	0,00	41.501.123,08	0,00	43.078.165,76	163.005.155,05	
7.9.0.0.00.0.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	43.327.359,44	0,00	45.060.453,79	0,00	46.772.751,04	0,00	48.550.115,59	183.710.679,86	
Total de Receita Intra. Corrente	0,00	81.771.411,50	0,00	85.042.267,94	0,00	88.273.874,12	0,00	91.628.281,35	346.715.834,91	
1.7.0.0.00.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-51.404.601,00	0,00	-53.460.785,00	0,00	-55.492.294,00	0,00	-57.601.002,00	0,00	-217.958.682,00	
Total de Receitas Dedutoras	-51.404.601,00	0,00	-53.460.785,00	0,00	-55.492.294,00	0,00	-57.601.002,00	0,00	-217.958.682,00	
Total de Receitas	634.586.064,27	130.320.472,60	681.271.368,12	135.533.291,48	702.380.452,45	140.683.556,56	724.417.232,08	146.029.531,73	3.295.221.969,29	



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Início	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal De Votorantim							
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO INTEGRADA E INOVADORA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0030				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SEG - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº	02.02.01				
OBJETIVO							
Conectar as Secretarias, ampliar e qualificar a gestão, os serviços públicos e as políticas governamentais, para a sociedade e a administração pública, apoiando e potencializando a inovação e a recuperação da vocação industrial do Município.							
Buscar verbas em programas nas esferas estadual, federal e nos organismos internacionais, por meio de um grupo especializado na captação de recursos e elaboração de projetos.							
Ampliar continuamente o aperfeiçoamento das capacidades administrativas visando prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação entre os entes federativos e paraestatais.							
Promover as potencialidades municipais no que tange ao desenvolvimento urbano, turístico e econômico.							
Planejar o desenvolvimento urbano disruptivo.							
Celebrar PPP - Parcerias Público-Privada.							
Fomentar a formação e capacitação profissional dos setores da economia.							
Otimizar os trabalhos internos com base na gestão por competência e capacitação tecnológica dos servidores públicos.							
Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.							
Fortalecer a segurança pública cidadã e integrada, articulando prevenção e uso qualificado da ação policial.							
Estruturar a Defesa Civil.							
Promover, apoiar e harmonizar as iniciativas de desenvolvimento municipal provenientes dos diversos poderes e esferas, incluindo aquelas propostas por meio de emendas individuais parlamentares, assegurando sua aderência aos objetivos estratégicos do PPA.							
Realizar a aquisição, instalação e integração de rádio digital para o Grupamento de Comunicações e Modernização (GCM), visando a atualização, melhoria da qualidade, confiabilidade e interoperabilidade do sinal de rádio, com adoção de padrões digitais modernos, redução de interferências e aumento da capacidade de comunicação em tempo real.							
Promover licitação pública para serviço terceirizado de guincho e pátio de recolhimento de veículos em situação de abandono em vias públicas do município de Votorantim.							
Inclusão de uma Base Integrada de Segurança Pública, atendendo necessidade da Polícia Militar e Guarda Civil Municipal, reestruturando a estrutura já existente no Terminal de Ônibus existente na Av. Newton Vieira Soares, em frente à Câmara Municipal, a fim de trazer maior sensação de segurança aos munícipes que utilizam o terminal, bem como os usuários da praça e da pista de skate existentes no Local.							
JUSTIFICATIVA							
Demais Secretarias Municipais e Sociedade em geral.							
Dar suporte no plano estratégico de governo							
NOTAS EXPLICATIVAS							
Fazem parte deste programa as Secretarias de Governo e Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.							
Na Secretaria de Governo constam as despesas com a manutenção da secretaria, as despesas com o prefeito e vice-prefeito, o controle interno, a GCM, o departamento de comunicação, os							



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

bombeiros e o Fundo Municipal de Solidariedade.

Na Secretaria de Planejamento e desenvolvimento constam as despesas com a manutenção da secretaria.

O índice utilizado para o IEGM foram utilizados números ao invés das letras, já que o sistema não aceita letras, sendo assim abaixo segue a tabela

$$A = 1 - B+ = 2 - B = 2,5 - C+ = 3 - C = 3,5$$

Segue abaixo a previsão orçamentaria para os anos de 2026 - 2027 - 2028 - 2029.

	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
SEG	12.939.007,00	- 13.682.502,00	- 14.186.102,00	- 14.704.402,00	- 55.512.013,00
SPD	3.382.000,00	- 3.428.080,00	- 3.557.580,00	- 3.690.000,00	- 14.057.660,00
TOTAL	16.321.007,00	- 17.110.582,00	- 17.743.682,00	- 18.394.402,00	- 69.569.673,00

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ABERTURA DE EMPRESAS	QUANTIDADE	16.222,00	16.322,00
EMPREGO	QUANTIDADE	22.118,00	24.894,00
RECEITA PRÓPRIA MUNICIPAL	VALOR	591.225.865,00	665.429.920,00
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	QUANTIDADE	17,00	12,00
OCORRÊNCIAS DA DEFESA CIVIL	QUANTIDADE	130,00	89,00
OCORRÊNCIAS COM PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	QUANTIDADE	206,00	150,00
IEGM	NOTA	3,00	2,00
EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL	QUANTIDADE	51,00	90,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
ABERTURA DE EMPRESAS	16.232,00	16.252,00	16.282,00	16.322,00
EMPREGO	22.782,00	23.465,00	24.169,00	24.894,00
RECEITA PRÓPRIA MUNICIPAL	608.962.641,00	627.231.521,00	646.048.466,00	665.429.920,00
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	17,00	15,00	14,00	12,00
OCORRÊNCIAS DA DEFESA CIVIL	122,00	110,00	99,00	89,00
OCORRÊNCIAS COM PERTURBAÇÃO DO S	206,00	185,00	167,00	150,00
IEGM	2,50	2,50	2,00	2,00
EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL	51,00	71,00	71,00	90,00

ODS

Meta (ODS)

16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	266 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	160 - Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

69.569.673,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Início	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal De Votorantim							
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0031					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SEA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.05.01					
OBJETIVO							
Prover e gerir recursos financeiros e aperfeiçoar a gestão municipal sob a ótica de Governo Digital de modo a assegurar a prestação de serviços públicos e os investimentos do município para modernizar processos e fortalecer capacidades governamentais.							
Implantar e manter processos digitais.							
Otimizar os trabalhos internos com base na gestão por competência e capacitação tecnológica dos servidores públicos.							
Capacitação dos Recursos Humanos.							
Promover o acesso à informação e comunicação ao cidadão.							
Assegurar o cumprimento das leis fiscais por meio da fiscalização tributária efetiva e eficiente.							
Garantir a transparência e organização financeira.							
Executar a dívida ativa.							
Monitorar e avaliar a gestão do gasto público.							
Adotar políticas de educação fiscal como forma de promover o equilíbrio das contas públicas.							
Continuar a regularização fundiária, garantindo título de propriedade em situações de posse precária e melhoria nas condições de moradia.							
Com o intuito de "Promover o acesso à informação e comunicação ao cidadão", conforme descrito nos objetivos do Programa, desenvolva e disponibilize o carnê de IPTU, carnê da coleta de lixo, ISS e outros documentos dessa natureza em Braille, a fim de assegurar tais informações aos munícipes portadores de deficiência visual.							
Capacitação de Profissionais para Atendimento Especializado às Pessoas com deficiência							
JUSTIFICATIVA							
Demais Secretarias Municipais e Sociedade em geral.							
Atender às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão municipal e dar suporte no plano estratégico de governo.							
NOTAS EXPLICATIVAS							
Fazem parte deste programa as Secretarias de Administração, Secretaria de Finanças e Secretaria de Negócios Jurídicos.							
Na Secretaria de Administração constam as despesas referente a manutenção da secretaria, a ouvidoria, o departamento de tecnologia da informação e o Conselho Tutelar.							
Na Secretaria de Finanças constam as despesas referente a manutenção da secretaria, aporte à Votoprev, as obrigações tributárias e contributivas, as obrigações com o pagamento da dívida e juros das operações de crédito em vigência, e as reservas de contingência que estão divididas em fonte 1 - para a cobertura dos riscos fiscais e providências, e na fonte 8 para a cobertura das emendas parlamentares, conforme determina a Lei Orgânica do município.							
Na Secretaria de Negócios Jurídicos constam as despesas referente a manutenção da secretaria, o pagamento de precatórios e os pagamentos de processos de pequeno valor.							
Segue abaixo a previsão orçamentária para os anos de 2026 - 2027 - 2028 - 2029.							
	2026	2027	2028	2029		TOTAL GERAL	
SEA	26.787.004,00	- 27.782.400,00	- 28.882.100,00	- 29.976.200,00	- 113.427.704,00		
SEF	49.205.873,24	- 50.948.827,13	- 52.675.527,36	- 54.511.046,00	- 207.342.273,73		
SENJ	13.745.591,05	- 14.285.370,69	- 14.766.731,38	- 15.368.451,37	- 58.166.144,49		



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

TOTAL 89.738.468,29 - 93.016.5972,82 -96.324.358,74 - 99.855.697,37 - 378.935.122,22

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TREINAMENTOS PROMOVIDOS	QUANTIDADE	50,00	77,00
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	QUANTIDADE	7.306,00	25.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NACIONAL - NFS	UNIDADE	0,00	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA COMPLEMENTAR REDESI	UNIDADE	1,00	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DO BALCÃO ÚNICO REDESIM	UNIDADE	0,00	1,00
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDOS OU A	UNIDADE	7,00	8,00
ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FORMALIZADO	QUANTIDADE	4,00	5,00
REDUÇÃO DO VALOR DA INADIMPLÊNCIA	PERCENTUAL	18,64	18,24
PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA	QUANTIDADE	9.786,00	12.000,00
EXECUÇÕES FISCAIS AJUIZADAS	QUANTIDADE	8.000,00	8.800,00
PROCESSOS JUDICIAIS COM MANIFESTAÇÃO DO M	QUANTIDADE	5.000,00	5.800,00
NOTIFICAÇÕES E RESPOSTAS EXTRAJUDICIAIS E	QUANTIDADE	1.500,00	2.000,00
IMÓVEIS REGULARIZADOS / CADASTRADOS	QUANTIDADE	2.000,00	2.800,00
FISCALIZAÇÕES E VISTORIAS EM IMÓVEIS PÚBL	QUANTIDADE	400,00	600,00
NÚMERO DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO NO PROC	QUANTIDADE	5.000,00	7.000,00
AÇÕES FISCALIZATÓRIAS PROCON	QUANTIDADE	300,00	380,00
PROCESSOS DIGITAIS	QUANTIDADE	0,00	7,00
USUÁRIOS NO PORTAL SEI	QUANTIDADE	700,00	1.900,00
PROCESSOS EXTERNOS NO PORTAL SEI	QUANTIDADE	1.000,00	1.400,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
TREINAMENTOS PROMOVIDOS	61,00	67,00	72,00	77,00
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	40.000,00	35.000,00	30.000,00	25.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NACIONAL	0,00	1,00	0,00	0,00
IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA COMPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DO BALCÃO ÚNICO REDE	0,00	0,00	0,00	1,00
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DESENVOLV	7,00	7,00	8,00	8,00
ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FO	4,00	5,00	5,00	5,00
REDUÇÃO DO VALOR DA INADIMPLÊNCI	18,54	18,44	18,34	18,24
PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
EXECUÇÕES FISCAIS AJUIZADAS	8.200,00	8.400,00	8.600,00	8.800,00
PROCESSOS JUDICIAIS COM MANIFEST	5.200,00	5.400,00	5.600,00	5.800,00
NOTIFICAÇÕES E RESPOSTAS EXTRAJU	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00
IMÓVEIS REGULARIZADOS / CADASTRA	2.200,00	2.400,00	2.600,00	2.800,00
FISCALIZAÇÕES E VISTORIAS EM IMÓ	450,00	500,00	550,00	600,00
NÚMERO DE ATENDIMENTOS AO PÚBLIC	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
AÇÕES FISCALIZATÓRIAS PROCON	320,00	340,00	360,00	380,00
PROCESSOS DIGITAIS	4,00	5,00	6,00	7,00
USUÁRIOS NO PORTAL SEI	1.000,00	1.300,00	1.600,00	1.900,00
PROCESSOS EXTERNOS NO PORTAL SEI	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00

ODS

17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	256 - Melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de
--	--



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo global de facilitação de tecnologia global

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

378.935.122,22

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal De Votorantim							
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0037							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SOURB - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.08.01							
OBJETIVO							
Melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento urbano sustentável e inteligente.							
Implementar um planejamento urbano fundamentado nos princípios da sustentabilidade, com as metas estabelecidas no "Marco Legal do Saneamento Básico" e no "Plano Nacional de Resíduos Sólidos".							
Tornar a cidade inteligente.							
Executar os projetos de acessibilidade.							
Otimizar a zona urbana.							
Executar o desenvolvimento urbano.							
Incentivar novos modais de transporte.							
Promover, apoiar e harmonizar as iniciativas de desenvolvimento municipal provenientes dos diversos poderes e esferas, incluindo aquelas propostas por meio de emendas individuais parlamentares, assegurando sua aderência aos objetivos estratégicos do PPA". (NR)							
Construção, ampliação e manutenção de pontes.							
Criação de novas vias urbanas e rurais.							
Urbanizar vielas públicas com iluminação em led, pavimentação, infraestrutura de rampas, escadas e corrimões.							
Melhorias na gestão e nas infraestruturas de águas pluviais.							
Elaboração e aperfeiçoamento de projetos e planos de saneamento.							
Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.							
Promover parceria pública privada - PPP com autarquia de água e esgoto visando realização em conjunto buscar soluções em casos de esgoto a céu aberto.							
Avançar na regularização fundiária com parcerias públicas privadas-PPP							
Implantação de Projetos de acessibilidades em Edifícios Públicos e Vias Urbanas.							
JUSTIFICATIVA							
Demais Secretarias Municipais e Sociedade em geral.							
O município está em constante crescimento urbano e o Poder Executivo tem a função de organizar essa evolução demográfica.							
NOTAS EXPLICATIVAS							
Fazem parte deste programa as Secretarias de Mobilidade Urbana, a Secretaria de Obras e Secretaria de Serviços Públicos.							
Na Secretaria de Mobilidade Urbana constam as despesas referente a manutenção da secretaria, departamento de trânsito, transporte coletivo e ao fundo municipal de trânsito.							
Na Secretaria de Obras Constam as despesas referente a manutenção da secretaria, praças, parques, área industrial e outros, abertura recapeamento e pavimentação de ruas e avenidas, implantação e renovação da iluminação pública, revitalização da imagem urbanística, implantação de pontos de acessibilidade em vias publicas							
Os custos financeiros são para contrapartida para convênios e contratos de repasse, e os indicadores sao baseados no Censo de 2022 (IBGE).							
O indicador de Acessibilidade será compartilhado entre a SOURB (próprio municipais) e a SEMOB (passeios públicos) e atenderá, prioritariamente, ao TAC do MPSP.							



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Na Secretaria de Serviços Públicos constam as despesas referente a manutenção da secretaria, zeladoria dos serviços públicos, manutenção da limpeza pública, manutenção do cemitério e a manutenção da iluminação pública.

Segue abaixo a previsão orçamentaria para os anos de 2026 - 2027 - 2028 - 2029.

	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
SEMOB	31.722.008,00	- 32.997.500,00	- 34.244.911,00	- 35.539.693,00	- 134.504.112,00
SOURB	8.378.000,00	- 8.715.000,00	- 9.000.996,00	- 9.380.156,00	- 35.474.152,00
SESP	36.186.009,00	- 37.629.100,00	- 39.050.700,00	- 40.518.507,00	- 153.384.309,00
TOTAL	76.286.017,00	- 79.341.600,00	- 82.296.607,00	- 85.438.349,00	- 323.362.573,00

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROCESSOS DIGITAIS	QUANTIDADE	1,00	7,00
COBERTURA DA POPULAÇÃO TOTAL COM COLETA D	% DOMICÍLIOS ATENDIDO	64,60	79,00
PAVIMENTAÇÃO URBANA	% DOMICÍLIOS ATENDIDO	96,00	98,00
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	% DOMICÍLIOS ATENDIDO	96,00	99,00
PONTOS DE ÔNIBUS DISPONIBILIZADOS	% DOMICÍLIOS ATENDIDO	9,71	9,90
BUEIRO OU BOCA DE LOBO	% DOMICÍLIOS ATENDIDO	76,22	77,80
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO	QUANTIDADE	1,00	1,00
CORREÇÃO DE PONTOS SEM ACESSIBILIDADE	QUANTIDADE	0,00	40,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
PROCESSOS DIGITAIS	4,00	5,00	6,00	7,00
COBERTURA DA POPULAÇÃO TOTAL COM	68,00	71,00	75,00	79,00
PAVIMENTAÇÃO URBANA	96,00	97,00	97,00	98,00
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	97,00	98,00	98,00	99,00
PONTOS DE ÔNIBUS DISPONIBILIZADO	9,80	9,80	9,90	9,90
BUEIRO OU BOCA DE LOBO	76,60	77,00	77,40	77,80
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00
CORREÇÃO DE PONTOS SEM ACESSIBIL	10,00	20,00	30,00	40,00

ODS

Meta (ODS)

11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
	180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

323.362.573,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Início	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal De Votorantim							
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO PELO RESPEITO À TODAS AS FORMAS DE VIDA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0036				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SEMA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº	02.10.01				
OBJETIVO							
Conservar os recursos naturais e promover o desenvolvimento social e econômico para as gerações futuras e incluir ações municipais que possam melhorar o bem-estar dos animais e, consequentemente, reduzir o impacto ambiental.							
Implementar um planejamento urbano fundamentado nos princípios da sustentabilidade, com as metas estabelecidas no "Marco Legal do Saneamento Básico" e no "Plano Nacional de Resíduos Sólidos".							
Estabelecer e consolidar políticas públicas permanentes, intersetoriais e baseadas em evidências que promovam a proteção, o bem-estar e a saúde de cães e gatos, fauna silvestre, com vistas à conscientização, prevenção e combate a práticas prejudiciais aos direitos animais, à biodiversidade e ao meio ambiente.							
Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.							
Fiscalizar e proteger as áreas de proteção permanente e as áreas verdes.							
Promover educação humanitária ambiental por meio de campanhas e ações intersetoriais.							
Elaborar leis para intensificar a fiscalização da poluição sonora.							
Estruturar e manter o Programa Municipal Banco de Ração e Suprimentos.							
Reducir as populações de cães e gatos em situação de abandono.							
Combater maus-tratos aos animais.							
Implantar programas de educação continuada.							
Restaurar e preservar nascentes de água encontradas no município.							
Promover parceria pública privada - PPP com autarquia de água e esgoto visando em conjunto buscar soluções em casos de esgoto a céu aberto.							
Consolidar o Canil e Gatil Municipais como casas de passagem e incentivar a guarda e adoção consciente, priorizando o acolhimento temporário, recuperação e reintegração assistida dos animais à sociedade. Mediante campanhas educativas, eventos e feiras de adoção e acompanhamento pós-adoção.							
JUSTIFICATIVA							
População em geral e servidores/profissionais da área ambiental							
Executar projetos que qualifiquem o meio ambiente, fauna e flora de forma integrada.							
NOTAS EXPLICATIVAS							
Na Secretaria de Meio Ambiente constam as despesas referente a manutenção da secretaria, o plano de gerenciamento de resíduos sólidos, conservação e manutenção de parques e viveiros, plano municipal de recuperação e preservação da mata atlântica e arborização urbana, proteção defesa e bem estar animal, e o fundo municipal do meio ambiente.							
Segue abaixo a previsão orçamentaria para os anos de 2026 - 2027 - 2028 - 2029.							
2026	2027	2028	2029		TOTAL GERAL		
SEMA	9.910.006,00	- 10.290.000,00	- 10.617.440,00	- 11.060.850,00	- 41.878.296,00		
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
COLETA SELETIVA		PERCENTUAL		60,00	100,00		
TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS		PERCENTUAL		4,00	7,00		
AÇÕES EDUCATIVAS		UNIDADE		4,00	7,00		



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

COBERTURA POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	PERCENTUAL	0,00	25,00
CÃES E GATOS ACOLHIDOS	UNIDADE	27,00	50,00
CÃES E GATOS REINSERIDOS NA SOCIEDADE	UNIDADE	4,00	40,00
PERMANÊNCIA DE ANIMAIS ACOLHIDOS APÓS 6 M	UNIDADE	10,00	7,00
ATENDIMENTOS MÉDICO-VETERINÁRIOS	UNIDADE	33,00	900,00
ATENDIMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES	UNIDADE	80,00	80,00
CÃES E GATOS ESTERILIZADOS E MICROCHIPADO	UNIDADE	1.000,00	6.000,00
ARBORIZAÇÃO URBANA	UNIDADE	800,00	3.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
COLETA SELETIVA	70,00	80,00	90,00	100,00
TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS	4,00	5,00	6,00	7,00
AÇÕES EDUCATIVAS	5,00	6,00	6,00	7,00
COBERTURA POPULACIONAL DE CÃES E	10,00	15,00	20,00	25,00
CÃES E GATOS ACOLHIDOS	30,00	35,00	40,00	50,00
CÃES E GATOS REINSERIDOS NA SOCI	20,00	25,00	30,00	40,00
PERMANÊNCIA DE ANIMAIS ACOLHIDOS	10,00	9,00	8,00	7,00
ATENDIMENTOS MÉDICO-VETERINÁRIOS	900,00	900,00	900,00	900,00
ATENDIMENTO DE ANIMAIS SILVESTRE	80,00	80,00	80,00	80,00
CÃES E GATOS ESTERILIZADOS E MIC	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
ARBORIZAÇÃO URBANA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00

ODS

Meta (ODS)

17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	251 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
--	--

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

41.878.296,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Início	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal De Votorantim							
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO COMUNITARIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0035					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SEDESP - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.15.01					
OBJETIVO							
Promover ações culturais, esportivas e comunitárias afins que incluam os cidadãos de forma equitativa e igualitárias na sociedade.							
Ampliar o acesso à políticas públicas adequadas para as crianças e adolescentes; jovens e adultos.							
Implementar projetos que estimulem a criatividade, o pensamento crítico e a colaboração, como projetos de pesquisa, atividades culturais e artísticas e esportivas.							
Fortalecer a economia criativa, a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte e culturas em todas suas formas de expressão.							
Ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento cognitivo, motor e na qualidade de vida.							
Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas em vulnerabilidade social.							
Promover eventos esportivos e culturais integrados.							
Incentivo a atletas de alto rendimento a participações regionais, nacionais e internacionais.							
Incentivo a atletas de baixo rendimento auxiliando na alimentação e transportes.							
Bolsa atleta municipal incentivando financeiramente atletas que disputam campeonatos oficiais pela confederação, federação e ligas.							
Promoção do paradesporto, bem como ações e projetos de inclusão.							
Promover infraestrutura acessível, formar profissionais especializados em desporto adaptado, promover campanhas de conscientização e fomentando ainda parcerias com o setor privado.							
JUSTIFICATIVA							
População em geral e servidores/profissionais da área do esporte, cultura, turismo.							
Garantir o histórico cultural e esportivo do município, bem como respeitar o bem-estar da população e manter o Município no Mapa de Interesse Turístico.							
Manter a certificação de Votorantim como município de interesse turístico (MIT), manter a adesão ao mapa brasileiro de turismo, garantir o histórico cultural do município, bem como proporcionar o bem estar da população através de práticas culturais e turísticas.							
NOTAS EXPLICATIVAS							
Fazem parte deste programa as Secretarias de Cultura, e a Secretaria de Esportes.							
Na Secretaria de Cultura e Turismo constam as despesas referente a manutenção da secretaria, manutenção da cultura criança e adolescente, LEI 14.399/22 - Aldir Blanc - fomento à cultura, eventos culturais, fundo municipal de cultura, fundo municipal fomento e manutenção do auditório municipal, funcionamento do museu histórico de Votorantim, eventos turísticos, desenvolvimento e fomento do turismo - MIT e manutenção do Portal da Serra São Francisco.							
Na Secretaria de Esportes constam as despesas referente a manutenção da secretaria, eventos esportivos e o fundo municipal de esportes.							
Segue abaixo a previsão orçamentária para os anos de 2026 - 2027 - 2028 - 2029.							
	2026	2027	2028	2029		TOTAL GERAL	
SECULT	6.002.203,33	- 6.202.710,78	- 6.457.856,15	- 6.685.325,41	-	25.348.155,67	
SEDESP	6.650.001,00	- 6.913.600,00	- 7.173.900,00	- 7.444.303,00	-	28.181.804,00	
TOTAL	12.652.264,33	- 13.116.310,78	- 13.631.756,15	- 14.129.628,41	-	53.529.959,67	



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA CULTURA	% PESSOAS ATENDIDAS	15,00	31,00	
IDOSOS ATENDIDOS NA CULTURA	% PESSOAS ATENDIDAS	10,00	30,00	
ADULTOS ATENDIDOS PELA CULTURA	% PESSOAS ATENDIDAS	12,00	25,00	
IDOSOS ATENDIDOS NO ESPORTE	% PESSOAS ATENDIDAS	30,00	40,00	
ADULTOS ATENDIDOS NO ESPORTE	% PESSOAS ATENDIDAS	20,00	40,00	
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NO ESPO	% PESSOAS ATENDIDAS	20,00	32,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDO	20,00	22,00	28,00	31,00
IDOSOS ATENDIDOS NA CULTURA	15,00	20,00	25,00	30,00
ADULTOS ATENDIDOS PELA CULTURA	14,00	17,00	21,00	25,00
IDOSOS ATENDIDOS NO ESPORTE	32,00	34,00	36,00	40,00
ADULTOS ATENDIDOS NO ESPORTE	25,00	30,00	35,00	40,00
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDO	23,00	26,00	29,00	32,00
ODS		Meta (ODS)		
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra		
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis		194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo		
17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável		264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável		
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos		
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas		147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

53.529.959,67

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>						
Câmara Municipal De Votorantim													
PROGRAMA													
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 3001											
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		CÂMARA MUNICIPAL											
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 01.01.01											
OBJETIVO													
Operacionalizar e manter as atividades da Câmara Municipal incluindo a publicidade legislativa, através da aquisição de bens e serviços, benefícios, capacitação de servidores e vereadores, manutenção e ampliação da tecnologia da informação, modernização, manutenção da Sede, entre outras.													
Promover a transparência, o acesso à informação e a participação dos cidadãos e das entidades da sociedade civil no processo legislativo municipal, aumentando a responsabilização e a eficiência das atividades legislativas.													
Administrar os subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal incluindo as obrigações patronais (encargos sociais).													
Administrar os vencimentos e vantagens dos funcionários efetivos/comissionados, incluídas previsões de horas extraordinárias, bem como obrigações patronais (encargos sociais) para o regime próprio de previdência social e regime geral de previdência social.													
JUSTIFICATIVA													
Administração pública municipal.													
Parlamentares e Servidores públicos municipais.													
Garantir o pleno exercício da representação parlamentar e sua divulgação para a sociedade, oferecendo suporte técnico-administrativo, com uma gestão moderna, eficiente e responsável.													
METAS													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro							
Sessão Ordinária e Solene		QUANTIDADE		50,00		50,00							
Material de Consumo Diversos		VALOR		250.000,00		295.194,00							
Contratação de Serviço PJ		VALOR		1.325.000,00		1.533.853,00							
Quantitativo de Funcionários e Efetivos e		QUANTIDADE		55,00		55,00							
Quantidade de Horas Extraordinárias		HORA		600,00		600,00							
Contratação de Mão de Obra de Terceiros		VALOR		900.000,00		1.389.150,00							
Contratação de Serviços de Tecnologia da		VALOR		108.834,00		150.491,00							
Contratação de Serviço PF		VALOR		10.000,00		11.576,00							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Per		VALOR		1.008.000,00		559.132,00							
Atender a Demanda de Auxilio Refeição Con		QUANTIDADE		73,00		75,00							
Subsidiar Pagamento de Diárias		VALOR		5.000,00		5.788,00							
Subsidiar Benefícios Assistenciais (Sal		VALOR		2.000,00		2.315,00							
Construção, Ampliação, Adaptação e Reforma		VALOR		300.000,00		694.575,00							
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO													
Indicadores	2026	2027	2028	2029									
Sessão Ordinária e Solene	50,00	50,00	50,00	50,00									
Material de Consumo Diversos	255.000,00	267.750,00	281.137,00	295.194,00									
Contratação de Serviço PJ	1.325.000,00	1.391.250,00	1.460.812,00	1.533.853,00									
Quantitativo de Funcionários e E	55,00	55,00	55,00	55,00									



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Quantidade de Horas Extraordinárias	600,00	600,00	600,00	600,00
Contratação de Mão de Obra de Terceiros	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,00
Contratação de Serviço PF	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais	483.000,00	507.150,00	532.507,00	559.132,00
Atender a Demanda de Auxílio Refeição	75,00	75,00	75,00	75,00
Subsidiar Pagamento de Diárias	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.788,00
Subsidiar Benefícios Assistenciais	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00
Construção, Ampliação, Adaptação	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
ODS	Meta (ODS)			
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	245 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **68.441.362,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Fundo Municipal de Saúde de Votorantim							
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0033				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			SESA - SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº	02.12.01				
OBJETIVO							
Fortalecer a atenção primária e a atenção especializada, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades sociais.							
Intensificar a transformação digital para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população.							
Implementar medidas preventivas à saúde, por intermédio de iniciativas de vida saudável.							
Fortalecer a valorização profissional e melhorar a qualidade de vida e as condições de saúde dos profissionais de saúde.							
Restruturação do acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica.							
Reestruturar e fortalecer o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.							
Fortalecer a saúde mental desde a infância até a vida adulta, integrando CAPS e Núcleo do Autismo com a atenção primária e a atenção especializada, para universalizar o acesso, ampliar a cobertura do cuidado integral, promover a saúde, prevenir doenças e agravos, reduzir desigualdades sociais e assegurar um Serviço Único de Saúde (SUS robusto, ágil e centrado no usuário) com políticas públicas voltadas à saúde mental.							
Ampliar o acesso e melhorar os serviços no Programa Melhor em Casa.							
Implementar sistema de mensagens para confirmação de exames e consultas a fim de diminuir o absenteísmo de pacientes nas unidades de saúde.							
Fortalecer os recursos ao Núcleo Oncológico visando ampliar sua capacidade de atendimento e realização de exames.							
Promover atendimento separado nas UPA's entre adultos e crianças.							
Promover parceria público privada-PPP com hospitais, centros médicos e clínicas para realização de cirurgias eletivas e ortopédicas.							
Inclusão de ação de fornecer insulinas e insumos, ampliar o acesso a sensores de glicose e valorizar o acompanhamento integral dos pacientes diabéticos.							
Inclusão de atendimento psicológico prioritário e diferenciado às mães de natimortos ou que sofreram óbito fetal nas unidades de saúde públicas e privadas do Município de Votorantim, em atendimento ao contido no inciso III, do art. 3º da LEI ORDINÁRIA N.º 3.095, DE 26 DE JUNHO DE 2025.							
Implantação de prontuário eletrônico interligado (clínicas, ubns e hospitais).							
JUSTIFICATIVA							
População em geral e servidores/profissionais da saúde.							
Ansieio dos cidadãos pela qualidade nos serviços de atendimento à saúde e engajamento da equipe profissional.							
NOTAS EXPLICATIVAS							
Na Secretaria de Saúde constam as despesas referente a manutenção da secretaria, reserva de contingencia fonte 8 destinada as emendas impositivas, demanda judicial da saúde, atenção primaria, investindo na saúde, atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, assistência farmacêutica, vigilância em saúde, vigilância epidemiológica.							
Segue abaixo a previsão orçamentaria para os anos de 2026 - 2027 - 2028 - 2029.							



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
SESA	193.645.239,76	- 201.291.171,13	- 208.921.291,36	- 216.851.250,00	- 820.708.952,25
TOTAL	193.645.239,76	- 201.291.171,13	- 208.921.291,36	- 216.851.250,00	- 820.708.952,25
METAS					
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADOS PARA U	PERCENTUAL		30,00	100,00	
ADESÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE AS CAPACIT	PERCENTUAL		0,00	75,00	
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	PERCENTUAL		12,00	10,00	
TAXA MORTALIDADE MATERNA	PERCENTUAL		1,00	0,00	
UNIDADE DE SAÚDE COM PRONTUÁRIO ELETRÔNIC	PERCENTUAL		30,00	100,00	
CRIANÇA FAIXA ETÁRIA ESCOLAR BENEF. EM AÇ	PERCENTUAL		0,00	22,00	
COBERTURA VACINAL NA POPULAÇÃO ALVO PARA	PERCENTUAL		94,00	95,00	
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA REMUME ATUALIZ	PERCENTUAL		0,00	70,00	
POPULAÇÃO COBERTA POR SERVIÇOS DE ATENÇÃO	PERCENTUAL		40,00	43,00	
POPULAÇÃO COBERTA POR SERVIÇOS DE ATENÇÃO	PERCENTUAL		5,00	6,50	
AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE REA	QUANTIDADE		4,00	20,00	
AMOSTRA DE ÁGUA ANALISADAS ANUALMENTE CON	PERCENTUAL		100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores	2026	2027	2028	2029	
PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITAD	50,00	75,00	100,00	100,00	
ADESÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE A	60,00	70,00	75,00	75,00	
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	11,50	11,00	10,50	10,00	
TAXA MORTALIDADE MATERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	
UNIDADE DE SAÚDE COM PRONTUÁRIO	50,00	75,00	100,00	100,00	
CRIANÇA FAIXA ETÁRIA ESCOLAR BEN	17,00	19,00	21,00	22,00	
COBERTURA VACINAL NA POPULAÇÃO A	95,00	95,00	95,00	95,00	
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA REMUM	25,00	50,00	60,00	70,00	
POPULAÇÃO COBERTA POR SERVIÇOS D	40,00	42,00	42,00	43,00	
POPULAÇÃO COBERTA POR SERVIÇOS D	5,00	5,50	6,00	6,50	
AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A	5,00	10,00	15,00	20,00	
AMOSTRA DE ÁGUA ANALISADAS ANUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	
ODS	Meta (ODS)				
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool				



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	<p>122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais</p> <p>123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos</p> <p>148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos</p>
--	---

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

820.708.952,25

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Início	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>							
Fundo Municipal de Assistência Social de Votorantim														
PROGRAMA														
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DA PROMOÇÃO DA AUTOSSUFICIÊNCIA														
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0034													
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS													
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.13.01													
OBJETIVO														
Qualificar os serviços de assistência às famílias vulneráveis, por meio de ações integradas e inter setoriais, visando à modernização da gestão no âmbito do planejamento, empregabilidade, logística, parcerias, competências e responsabilidades, na perspectiva dos direitos sociais, da garantia de acesso de qualidade e da promoção de modos de vida saudáveis.														
Ampliar o acesso à políticas públicas adequadas para as crianças e adolescentes, jovens e idosos em estado de vulnerabilidade.														
Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e ressocialização de pessoas em situação de rua e dependência química.														
Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência.														
Promover iniciativas de redução da extrema pobreza.														
Promover a empregabilidade/ empreendedorismo de pessoas inscritas no Cadastro Único com idade de 16 a 65 anos.														
Programa de benefícios eventuais (Cestas básicas, fraldas geriátricas e medicamentos).														
Criação de programas de apoio às famílias cuidadoras de idosos.														
Promover amparo psicológico, jurídico e auxílio aluguel para mulheres vítimas de violência que estiverem cadastradas no Cadastro Único.														
Promover parceria pública privada - PPP para internações voluntárias de pessoas com dependências químicas ou Alcoólatras.														
Implantar o Centro de Convivência da Pessoa Idosa, um espaço público com atividades culturais, esportiva, de lazer, oficinas de artesanato, música, dança e tecnologia.														
Promover o programa de apoio ao envelhecimento Ativo fomentando cursos de inclusão digital para os idosos, orientações de golpes na internet, apoio as famílias cuidadoras, capacitação dos cuidadores, suporte social e psicológico as famílias.														
Fundo Municipal para a Pessoa com Deficiência (Fundo PCD) que tem seus recursos alocados no Plano Plurianual (PPA) do município, visando financiar políticas e projetos que promovam a inclusão, a igualdade de oportunidades e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito local.														
Inclusão de ações voltadas à reinserção no mercado de trabalho de mulheres vítimas de violência, com atendimento integral às suas necessidades, incluindo assistência aos filhos menores em creches.														
Descrição: Com o intuito de promover a autonomia econômica e social de mulheres vítimas de violência, propõe-se:														
1. Programas de qualificação profissional e capacitação para o mercado de trabalho;														
2. Apoio à reinserção laboral, incluindo intermediação de vagas;														
Atendimento a filhos menores em creches conveniadas, garantindo que as mulheres possam participar de cursos e ingressar no mercado de trabalho.														
JUSTIFICATIVA														
População em vulnerabilidade e servidores/profissionais da assistência social.														
A sociedade está em constante evolução e a transformação social visa adaptar-se a essas mudanças, seja por meio de inovações, projetos sociais e inclusão das pessoas vulneráveis socialmente.														



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

NOTAS EXPLICATIVAS

Fazem parte deste programa as Secretarias de Cultura, e a Secretaria de Esportes.

Na Secretaria de Cidadania constam as despesas referente a gestão administrativa do fundo de assistência social, bloco de gestão do SUAS - IGD-SUAS, bloco de gestão do programa bolsa família e cadastro único, procad SUAS, primeira infância no SUAS - criança feliz, gestão de benefícios eventuais, bloco da proteção social básica, bloco da proteção social especial de media e alta complexidade (MAC), execução de emendas parlamentares para assistência social, manutenção do fundo do menor e adolescente, cidadania criança e adolescente - auxílio gêmeos, serviços para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade nos territórios, manutenção projeto benefício prestação continuada, atenção a criança e adolescente estadual e manutenção DFMPI - fundo municipal da pessoa idosa.

Na Secretaria de Esportes constam as despesas referente a manutenção da secretaria, eventos esportivos e o fundo municipal de esportes.

Na Secretaria de Serviços Públicos constam as despesas referente a manutenção da secretaria, zeladoria dos serviços públicos, manutenção da limpeza pública, manutenção do cemitério e a manutenção da iluminação pública.

Segue abaixo a previsão orçamentaria para os anos de 2026 - 2027 - 2028 - 2029.

	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
SECI	14.203.272,89	- 14.745.047,40	- 15.283.737,40	- 15.810.725,40	- 60.042.783,09
TOTAL	14.203.272,89	- 14.745.047,40	- 15.283.737,40	- 15.810.725,40	- 60.042.783,09

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS CADASTRADAS EM FAMÍLIAS DE BAIXA	% PESSOAS ATENDIDAS	33,00	50,00
PESSOAS CADASTRADAS EM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA CADASTRADAS	% PESSOAS ATENDIDAS	40,00	56,00
FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA CADASTRADAS	% FAMÍLIAS ATENDIDAS	100,00	100,00
FAMÍLIAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁ	% FAMÍLIAS ATENDIDAS	100,00	100,00
MULHERES ATENDIDAS	% PESSOAS ATENDIDAS	51,00	72,00
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	PERCENTUAL	34,00	47,00
IDOSOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	55,00	60,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
PESSOAS CADASTRADAS EM FAMÍLIAS	37,00	39,00	42,00	50,00
PESSOAS CADASTRADAS EM FAMÍLIAS	44,00	48,00	52,00	56,00
FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA CADASTRADAS	100,00	100,00	100,00	100,00
FAMÍLIAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁ	100,00	100,00	100,00	100,00
MULHERES ATENDIDAS	56,00	61,00	66,00	72,00
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	37,00	40,00	44,00	47,00
IDOSOS ATENDIDOS	60,00	65,00	71,00	60,00

ODS

10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

60.042.783,09

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Início	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Votoprev							
PROGRAMA							
PREVIDENCIA, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 1013					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		VOTOPREV - PRESIDENCIA, DIRETORIA, SAÚDE E ASSISTENCIA SOC					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 03.18.01					
OBJETIVO							
Manutenção da Fundação de Seguridade; Construção, reforma, ampliação e melhorias da unidade; Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando a ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados a população, tais como voltados: .aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contabeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc . ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; . ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos; . ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando a melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização; . a segurança e prevenção de acidentes de trabalho; à concessão de bolsa-auxílio a estagiários ao serviço público municipal; -Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a constituição Federal; -Atendimento aos aposentados, pensionista e beneficiários quanto à seguridade social e área social.; -Promover ações que objetivam assistir os servidores municipais e seus dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência social através da concessão de benefícios.							
JUSTIFICATIVA							
- Segurados, pensionistas e beneficiários. - Manter o pagamento de benefícios de ex-servidores, dos servidores ativos do RPPS e aumento do patrimônio do RPPS							
NOTAS EXPLICATIVAS							
Na VOTOPREV constam as despesas referente a manutenção administrativa, financeira e social, manutenção de adiantamento, manutenção de equipamentos, manutenção de inativos e pensionistas, sentenças judiciais, manutenção da saúde, reserva de contingência. Segue abaixo a previsão orçamentária para os anos de 2026 - 2027 - 2028 - 2029. VOTOPREV 130.320.472,60 - 134.988.493,27 - 140.125.396,00 - 145.457.121,02 - 550.891.482,89 TOTAL 130.320.472,60 - 134.988.493,27 - 140.125.396,00 - 145.457.121,02 - 550.891.482,89							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
PAGAMENTO MENSAL DE SERVIDORES ATIDOS DO	QUANTIDADE		7,00	7,00			
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS CONCEDIDOS	UNIDADE		98,00	98,00			
PAGAMENTO MENSAL DE PENSÕES	QUANTIDADE		300,00	364,00			
PAGAMENTO MENSAL DE APOSENTADORIAS	QUANTIDADE		1.105,00	1.428,00			



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
PAGAMENTO MENSAL DE SERVIDORES A	7,00	7,00	7,00	7,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS CONCE	98,00	98,00	98,00	98,00
PAGAMENTO MENSAL DE PENSÕES	316,00	332,00	348,00	364,00
PAGAMENTO MENSAL DE APOSENTADORI	1.203,00	1.278,00	1.353,00	1.428,00
ODS	Meta (ODS)			
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

550.891.482,89

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Secretaria Municipal de Educação - SEED							
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA							
Nº 0032							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SEED - ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL							
Nº 02.11.01							
OBJETIVO							
Promover um sistema de ensino municipal inovado e equitativo por meio de um ambiente educativo que valorize a diversidade, atenda às necessidades individuais dos alunos e ofereça oportunidades iguais para todos, independentemente de sua origem ou situação social. Promover melhorias na estrutura física e nos equipamentos das escolas e creches, bem como concluir as obras inacabadas.							
Erradicar o analfabetismo, incentivando a matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA), destinado para o cidadão que não completou, abandonou ou não teve acesso à educação formal na idade apropriada.							
Ampliar o número de vagas para educação infantil e adequar, por área, o número de matrículas para educação fundamental.							
Incentivar projeto de gestão democrática da educação.							
Valorizar os profissionais da educação com dignidade no tratamento, remuneração justa e capacitação constante.							
Fornecer, de forma equilibrada, refeições e garantir o transporte escolar para alunos.							
Incorporar tecnologias educacionais de forma a facilitar o aprendizado, tornando as aulas mais dinâmicas e interativas.							
Ampliar a prática leitora e o repertório criativo da população. Envolver as famílias na vida escolar, promovendo a parceria entre a escola e a comunidade.							
Inclusão de Educadores Parentais na capacitação de Educadores Pedagógicos.							
Garantir a capacitação continuada de professores da rede municipal de ensino para o acompanhamento e desenvolvimento de alunos com deficiência (PCD) no ensino básico e fundamental, promovendo inclusão, equidade e qualidade educacional.							
JUSTIFICATIVA							
Alunos da educação básica e profissionais da área da educação do Município de Votorantim.							
Atender ao Plano Municipal de Educação.							
NOTAS EXPLICATIVAS							
Na Secretaria de Educação constam as despesas referente manutenção do ensino fundamental, manutenção do ensino infantil - pré-escola, manutenção do ensino infantil - creche, ensino especial, manutenção do ensino profissional, convênio estadual - transporte, transporte escolar - PNATE, manutenção do QESE, manutenção do ensino superior, seção de merenda escolar, manutenção FUNDEB 70% - ensino fundamental, manutenção FUNDEB 70% - do ensino infantil - pré-escola, manutenção FUNDEB 70% - do ensino infantil - creche, manutenção FUNDEB 30% - ensino fundamental, manutenção FUNDEB 30% - do ensino infantil - pré-escola, manutenção FUNDEB 30% - do ensino infantil - creche, FUNDEB parcela diferida, educação geral.							
Segue abaixo a previsão orçamentaria para os anos de 2026 - 2027 - 2028 - 2029.							
2026 2027 2028 2029 TOTAL GERAL							
SEED	205.829.789,00	- 213.724.802,00	- 221.619.842,00	- 230.150.942,00	- 871.325.375,00		
TOTAL	205.829.789,00	- 213.724.802,00	- 221.619.842,00	- 230.150.942,00	- 871.325.375,00		
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
UNIDADES ESCOLARES COM AVCB		QUANTIDADE		12,00		45,00	



Governo do Município de Votorantim

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

TAXA DE APROVAÇÃO	PERCENTUAL	99,50	99,90
MÉDIA DE ESTUDANTES POR TURMA	MÉDIA	20,00	25,00
TAXA DE DISTORÇÃO IDADE - SÉRIE	PERCENTUAL	0,50	0,10
MELHORAR A NOTA DO IDEB	TAXA	6,40	6,90
CRECHE - AUMENTAR O NUMERO DE MATRICULAS	QUANTIDADE	2.828,00	3.028,00
PRÉ-ESCOLA - REDUZIR O NUMERO DE TURMAS C	QUANTIDADE	20,00	8,00
ENSINO FUNDAMENTAL - REDUZIR A DIRTORÇÃO	QUANTIDADE	31,00	7,00
EJA - AMPLIAR AS VAGAS POR ANO AFIM DE AT	QUANTIDADE	21,00	37,00
ENSINO MEDIO - AUMENTAR O NUMERO DE ALUNO	QUANTIDADE	291,00	331,00
ENSINO PROFISSIONAL - AUMENTAR O NUMERO D	QUANTIDADE	68,00	112,00
ENSINO SUPERIOR - AUMENTAR O NUMERO DE AL	QUANTIDADE	68,00	112,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL - AMPLIAR O POLO DO AEE	QUANTIDADE	20,00	24,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
UNIDADES ESCOLARES COM AVCB	15,00	25,00	35,00	45,00
TAXA DE APROVAÇÃO	99,60	99,70	99,80	99,90
MÉDIA DE ESTUDANTES POR TURMA	25,00	25,00	25,00	25,00
TAXA DE DISTORÇÃO IDADE - SÉRIE	0,40	0,30	0,20	0,10
MELHORAR A NOTA DO IDEB	6,60	6,70	6,80	6,90
CRECHE - AUMENTAR O NUMERO DE MA	2.878,00	2.928,00	2.978,00	3.028,00
PRÉ-ESCOLA - REDUZIR O NUMERO DE	17,00	14,00	11,00	8,00
ENSINO FUNDAMENTAL - REDUZIR A D	25,00	19,00	13,00	7,00
EJA - AMPLIAR AS VAGAS POR ANO A	25,00	29,00	33,00	37,00
ENSINO MEDIO - AUMENTAR O NUMERO	301,00	311,00	321,00	331,00
ENSINO PROFISSIONAL - AUMENTAR O	79,00	90,00	101,00	112,00
ENSINO SUPERIOR - AUMENTAR O NUM	79,00	90,00	101,00	112,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL - AMPLIAR O PO	1,00	1,00	1,00	1,00

ODS

Meta (ODS)

10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

871.325.375,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Prefeitura Municipal De Votorantim													
UNIDADE EXECUTORA		SEG - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.02.01											
FUNÇÃO		Administração											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04											
SUBFUNÇÃO		Administração Geral											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO INTEGRADA E INOVADORA													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0030											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA													
Código Atividade		Nº 2.002											
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													
Objetivo/ Finalidade													
Continuidade nos serviços administrativos													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
100,00				PERCENTUAL									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029	META PPA									
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00									
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						16.785.100,00							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
3.782.000,00	4.175.600,00	4.332.400,00	4.495.100,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Prefeitura Municipal De Votorantim													
UNIDADE EXECUTORA		SEG - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.02.01											
FUNÇÃO		Administração											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04											
SUBFUNÇÃO		Controle Interno											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 124											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO INTEGRADA E INOVADORA													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0030											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO													
Código Atividade		Nº 2.044											
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													
Objetivo/ Finalidade													
controle dos procedimentos, políticas e práticas adotadas por uma organização para garantir a integridade das informações, a eficiência operacional, a conformidade com leis e regulamentos, e a proteção dos ativos. Ele é essencial para prevenir fraudes, erros e garantir uma gestão eficaz.													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA								
100,00					PERCENTUAL								
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029		META PPA								
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00								
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							932.703,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
220.003,00	228.800,00	237.400,00	246.500,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Prefeitura Municipal De Votorantim													
UNIDADE EXECUTORA		SEG - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.02.01											
FUNÇÃO		Administração											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04											
SUBFUNÇÃO		Comunicação Social											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 131											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO INTEGRADA E INOVADORA													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0030											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÕES													
Código Atividade		Nº 2.090											
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													
Objetivo/ Finalidade													
Garantir que a imagem, os valores e as mensagens do orgão municipal sejam transmitidos de forma clara, estratégica e eficaz – tanto interna quanto externamente, é essencial para garantir que a imagem, os valores e as mensagens sejam transmitidos de forma clara, estratégica e eficaz – tanto interna quanto externamente.													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA								
100,00					PERCENTUAL								
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029	META PPA									
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00									
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					2.833.502,00								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
670.002,00	695.600,00	720.800,00	747.100,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SEG - COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.02.08					
FUNÇÃO		Segurança Pública					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 06					
SUBFUNÇÃO		Policiamento					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 181					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO INTEGRADA E INOVADORA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0030					
AÇÕES							
Atividade							
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA							
Código Atividade		Nº	2.055				
PRODUTO: OCORRÊNCIAS ATENDIDAS							
Objetivo/ Finalidade							
Proteger os bens, serviços e instalações públicas do município, além de colaborar com a segurança da população.							
Ela atua de forma preventiva e comunitária, sendo uma força de apoio à segurança pública local.							
Zelar por escolas, praças, hospitais, prédios públicos e demais bens do município. Atuar em rondas, patrulhamento e ações preventivas para aumentar a sensação de segurança. Trabalhar em conjunto com a Polícia Militar e Civil em operações e ações integradas. Prestar auxílio em situações de emergência, orientar cidadãos e mediar conflitos. Apoiar na fiscalização de normas municipais, como comércio irregular, trânsito local e eventos públicos.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
162,00					QUANTIDADE		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
223,00	200,00	181,00	162,00		162,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							32.736.708,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
7.739.002,00	8.036.502,00	8.330.502,00	8.630.702,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SEG - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - BOMBEIROS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.02.09					
FUNÇÃO		Segurança Pública					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 06					
SUBFUNÇÃO		Defesa Civil					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 182					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO INTEGRADA E INOVADORA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0030					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL - BOMBEIROS							
Código Atividade		Nº	2.036				
PRODUTO: OCORRÊNCIAS DA DEFESA CIVIL ATENDIDAS							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos e viaturas utilizados pela Defesa Civil e pelo Corpo de Bombeiros, assegurando a operacionalidade, a segurança e a eficiência no atendimento a emergências, desastres naturais e outras ocorrências de interesse público.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
89,00					QUANTIDADE		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
122,00	110,00	99,00	89,00		89,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							1.361.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
323.000,00	334.000,00	346.000,00	358.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SEG - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.02.14					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 244					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO INTEGRADA E INOVADORA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0030					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
Código Atividade		Nº	2.007				
PRODUTO: PROJETOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
Promover ações sociais e humanitárias voltadas ao bem-estar da população mais vulnerável. Atua como um instrumento de apoio complementar às políticas públicas, buscando reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida de pessoas em situação de risco ou exclusão social.							
Apoiar iniciativas que garantem alimentação, moradia e condições básicas de sobrevivência. Financiar projetos de qualificação profissional, empreendedorismo e inclusão produtiva. Crianças, idosos, pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, entre outros. Incentiva ações que fortalecem os direitos humanos, a participação comunitária e o desenvolvimento sustentável.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
15,00					QUANTIDADE		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
15,00	15,00	15,00	15,00		15,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							863.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
205.000,00	212.000,00	219.000,00	227.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Prefeitura Municipal De Votorantim													
UNIDADE EXECUTORA		SPD - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.03.01											
FUNÇÃO		Administração											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04											
SUBFUNÇÃO		Administração Geral											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO INTEGRADA E INOVADORA													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0030											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA													
Código Atividade		Nº 2.002											
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													
Objetivo/ Finalidade													
Continuidade nos serviços administrativos													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
100,00				PERCENTUAL									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029				META PPA						
100,00	100,00	100,00	100,00				100,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						14.057.660,00							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
3.382.000,00	3.428.080,00	3.557.580,00	3.690.000,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SEMOB - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04.01					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA							
Código Atividade		Nº	2.002				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
Continuidade nos serviços administrativos							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							8.172.800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.918.000,00	2.008.400,00	2.084.000,00	2.162.400,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Prefeitura Municipal De Votorantim													
UNIDADE EXECUTORA		SEMOB - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04.02											
FUNÇÃO		Urbanismo											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15											
SUBFUNÇÃO		Infra-Estrutura Urbana											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO													
Código Atividade		Nº 2.038											
PRODUTO: ATIVIDADES DESENVOLVIDAS													
Objetivo/ Finalidade													
E responsável por planejar, organizar, fiscalizar e promover ações relacionadas ao tráfego e à mobilidade dentro do município.													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
50,00				ATIVIDADES DESENVOLVIDAS %									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029				META PPA						
20,00	30,00	40,00	50,00				50,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						10.135.400,00							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
2.394.000,00	2.486.700,00	2.579.300,00	2.675.400,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Prefeitura Municipal De Votorantim													
UNIDADE EXECUTORA		SEMOB - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04.02											
FUNÇÃO		Urbanismo											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15											
SUBFUNÇÃO		Infra-Estrutura Urbana											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO													
Código Atividade		Nº 2.046											
PRODUTO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO													
Objetivo/ Finalidade													
Efetua o planejamento, coordenação, execução e fiscalização das atividades relacionadas ao transporte público e ao trânsito na cidade													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA								
36,00					PERCENTUAL								
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029		META PPA								
30,00	32,00	34,00	36,00		36,00								
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							101.761.308,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
24.000.008,00	24.960.000,00	25.908.400,00	26.892.900,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Prefeitura Municipal De Votorantim													
UNIDADE EXECUTORA		SEMOB - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04.03											
FUNÇÃO		Urbanismo											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15											
SUBFUNÇÃO		Infra-Estrutura Urbana											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO													
Código Atividade		Nº	2.029										
PRODUTO: PROJETOS ATENDIDOS													
Objetivo/ Finalidade													
Criar condições financeiras e de gestão de recursos para apoiar ações voltadas à melhoria da mobilidade urbana e segurança viária.													
Apoiar atividades como policiamento, monitoramento e aplicação de normas de trânsito nas vias municipais.													
Melhorar da infraestrutura viária, sinalização, semáforos e projetos técnicos que otimizem o fluxo de veículos.													
Promover ações para educar motoristas, pedestres e ciclistas sobre segurança e respeito às leis de trânsito.													
Subsidiar melhorias no transporte público e mobilidade urbana.													
Gerenciar recursos arrecadados com multas e taxas.													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA								
3,00					QUANTIDADE								
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029		META PPA								
3,00	3,00	3,00	3,00		3,00								
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							14.434.604,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
3.410.000,00	3.542.400,00	3.673.211,00	3.808.993,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Prefeitura Municipal De Votorantim													
UNIDADE EXECUTORA		SEA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.05.01											
FUNÇÃO		Administração											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04											
SUBFUNÇÃO		Administração Geral											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0031											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA													
Código Atividade		Nº	2.002										
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													
Objetivo/ Finalidade													
Continuidade nos serviços administrativos													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
100,00				PERCENTUAL									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029				META PPA						
100,00	100,00	100,00	100,00				100,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						103.092.000,00							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
24.342.000,00	25.250.000,00	26.250.000,00	27.250.000,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Prefeitura Municipal De Votorantim													
UNIDADE EXECUTORA		SEA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.05.01											
FUNÇÃO		Administração											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04											
SUBFUNÇÃO		Administração Geral											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0031											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL													
Código Atividade		Nº 2.045											
PRODUTO: ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA													
Objetivo/ Finalidade													
Ser um canal direto entre o cidadão e a administração pública local. Ela atua como ponte para garantir transparência, participação social e melhoria dos serviços públicos.													
Receber manifestações da população.													
Promover a escuta ativa.													
Acompanhar e encaminhar demandas.													
Fiscalizar a qualidade dos serviços públicos.													
Fortalecer a cidadania.													
Garantir transparência e ética.													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
3.500,00				QUANTIDADE									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029				META PPA						
2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00				3.500,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						1.412.103,00							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
335.003,00	340.800,00	361.000,00	375.300,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SEA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.05.01					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Tecnologia da Informação					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 126					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0031					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Código Atividade		Nº	2.064				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir que os recursos tecnológicos de uma organização funcionem de forma eficiente, segura e estratégica para apoiar seus objetivos de negócio.							
Suporte à infraestrutura tecnológica.							
Segurança da informação.							
Suporte técnico aos usuários.							
Gestão de sistemas e softwares							
Apoio à tomada de decisão.							
Inovação e transformação digital.							
Conformidade e governança							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					5.661.801,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.340.001,00	1.390.800,00	1.440.900,00	1.490.100,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SEA - CONSELHO TUTELAR					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.05.02					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência à Criança e ao Adolescente					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 243					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0031					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
Código Atividade		Nº	2.106				
PRODUTO: ATENDIMENTOS REALIZADOS							
Objetivo/ Finalidade							
Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).							
Atender crianças e adolescentes.							
Orientar e encaminhar famílias.							
Fiscalizar entidades de atendimento.							
Requisitar serviços públicos.							
Aplicar medidas de proteção.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
9.445,00					QUANTIDADE		
META POR EXERCÍCIO							
2026		2027		2028		2029	
6.723,00		7.529,00		8.433,00		9.445,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							3.261.800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026		2027		2028		2029	
770.000,00		800.800,00		830.200,00		860.800,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Prefeitura Municipal De Votorantim													
UNIDADE EXECUTORA		SEF - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.06.01											
FUNÇÃO		Administração											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04											
SUBFUNÇÃO		Administração Financeira											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 123											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0031											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA													
Código Atividade		Nº	2.002										
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													
Objetivo/ Finalidade													
Continuidade nos serviços administrativos													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
100,00				PERCENTUAL									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029				META PPA						
100,00	100,00	100,00	100,00				100,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						207.341.273,73							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
49.205.873,24	50.948.827,13	52.675.527,36	54.511.046,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SENJ - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.07.01					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0031					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA							
Código Atividade		Nº	2.002				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
Continuidade nos serviços administrativos							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							57.382.700,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
13.552.100,00	14.090.300,00	14.570.100,00	15.170.200,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SENJ - DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.07.02					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0031					
AÇÕES							
Atividade							
DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON							
Código Atividade		Nº	2.128				
PRODUTO: ATENDIMENTOS REALIZADOS							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir os direitos dos consumidores e promover o equilíbrio nas relações de consumo. Ele atua como um órgão fiscalizador e mediador entre consumidores e empresas, com foco em proteger o cidadão contra práticas abusivas.							
Fiscalização.							
Orientação.							
Mediação de conflitos.							
Aplicação de sanções.							
Educação para o consumo.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
8.896,00					QUANTIDADE		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
6.684,00	7.352,00	8.087,00	8.896,00		8.896,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							783.444,49
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
193.491,05	195.070,69	196.631,38	198.251,37				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SOURB - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08.01					
FUNÇÃO		Urbanismo					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA							
Código Atividade		Nº	2.002				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
Continuidade nos serviços administrativos							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							17.219.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
4.078.000,00	4.239.000,00	4.351.000,00	4.551.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Prefeitura Municipal De Votorantim													
UNIDADE EXECUTORA		SOURB - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08.01											
FUNÇÃO		Urbanismo											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15											
SUBFUNÇÃO		Infra-Estrutura Urbana											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037											
AÇÕES													
Projeto													
OBRAS DIVERSAS / PRÓPRIOS MUNICIPAIS													
Código Projeto		Nº	2.404										
PRODUTO: RECURSOS UTILIZADOS													
Objetivo/ Finalidade													
Atender a diferentes objetivos dentro do planejamento urbano e do desenvolvimento socioeconômico.													
Praças e Parques - Bem-estar social e qualidade de vida. Preservação ambiental. Inclusão e acessibilidade. Promoção da saúde.													
Área Industrial - Desenvolvimento econômico. Organização urbana. Infraestrutura adequada. Estímulo à inovação													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
100,00				PERCENTUAL									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029				META PPA						
100,00	100,00	100,00	100,00				100,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						10.600.142,00							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
2.500.000,00	2.600.000,00	2.698.796,00	2.801.346,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SOURB - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08.01					
FUNÇÃO		Urbanismo					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15					
SUBFUNÇÃO		Infra-Estrutura Urbana					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037					
AÇÕES							
Projeto							
ABERTURA, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS							
Código Projeto		Nº	2.405				
PRODUTO: RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO URBANA							
Objetivo/ Finalidade							
Melhoria da infraestrutura urbana e rural. Criar novas ruas ou estradas onde antes não existiam.							
Expansão urbana planejada. Acesso a áreas antes isoladas. Estímulo ao desenvolvimento econômico e imobiliário.							
Recapeamento - Renovar a camada superficial do asfalto existente. Corrigir desgastes, trincas e buracos. Melhorar a segurança e o conforto dos usuários. Prolongar a vida útil da via sem necessidade de reconstrução total.							
Pavimentação - Aplicar revestimento (asfalto, concreto, blocos intertravados etc.) sobre vias de terra ou já abertas. Redução de poeira e lama. Melhoria na drenagem e no tráfego. Valorização da região e aumento da qualidade de vida.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
98,00					PAVIMENTAÇÃO URBANA %		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
96,00	97,00	97,00	98,00		98,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							2.967.900,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
700.000,00	728.000,00	755.600,00	784.300,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SOURB - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08.01					
FUNÇÃO		Urbanismo					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15					
SUBFUNÇÃO		Infra-Estrutura Urbana					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037					
AÇÕES							
Projeto							
IMPLANTAÇÃO / RENOVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Código Projeto		Nº	2.407				
PRODUTO: VIAS PÚBLICAS ATENDIDAS							
Objetivo/ Finalidade							
Melhorar a qualidade de vida da população. Segurança pública. Mobilidade urbana. Valorização de espaços públicos. Eficiência energética. Sustentabilidade. Desenvolvimento econômico. Estética urbana.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
99,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
97,00	98,00	98,00	99,00		99,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							658.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
150.000,00	160.000,00	170.000,00	178.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA	SOURB - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.01						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0037						
AÇÕES							
Projeto							
REVITALIZAÇÃO DA IMAGEM URBANISTICA E DOS PRÓPRIOS MUNICÍPAIS							
Código Projeto	Nº 3.532						
PRODUTO: RECURSOS UTILIZADOS							
Objetivo/ Finalidade							
Transformar e melhorar o ambiente urbano para torná-lo mais funcional, atrativo e sustentável.							
Valorização estética e cultural. Melhoria da qualidade de vida. Estímulo à economia local. Redução da degradação urbana.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				2.754.255,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
650.000,00	676.000,00	700.800,00	727.455,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Prefeitura Municipal De Votorantim													
UNIDADE EXECUTORA		SOURB - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08.01											
FUNÇÃO		Urbanismo											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15											
SUBFUNÇÃO		Infra-Estrutura Urbana											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037											
AÇÕES													
Projeto													
IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSIBILIDADE URBANA													
Código Projeto		Nº	3.533										
PRODUTO: NÚMERO DE CORREÇÕES													
Objetivo/ Finalidade													
Garantir o direito de mobilidade e inclusão para todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com carrinhos de bebê. Promover a igualdade de acesso. Reduzir barreiras físicas. Facilitar o deslocamento seguro. Estimular a independência. Tornar a cidade mais acolhedora e funcional. Atender às normas legais. Melhorar a experiência urbana. Estimular o uso de espaços públicos.													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA								
40,00					QUANTIDADE								
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029		META PPA								
10,00	20,00	30,00	40,00		40,00								
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							1.274.855,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
300.000,00	312.000,00	324.800,00	338.055,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Prefeitura Municipal De Votorantim													
UNIDADE EXECUTORA		SESP - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.09.01											
FUNÇÃO		Urbanismo											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15											
SUBFUNÇÃO		Administração Geral											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA													
Código Atividade		Nº	2.002										
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													
Objetivo/ Finalidade													
Continuidade nos serviços administrativos													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
100,00				PERCENTUAL									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029				META PPA						
100,00	100,00	100,00	100,00				100,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						51.717.001,00							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
12.203.001,00	12.687.000,00	13.165.300,00	13.661.700,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão			
Prefeitura Municipal De Votorantim									
UNIDADE EXECUTORA		SESP - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.09.01							
FUNÇÃO		Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15							
SUBFUNÇÃO		Infra-Estrutura Urbana							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451							
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037							
AÇÕES									
Projeto									
ZELADORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS									
Código Projeto		Nº	2.441						
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES									
Objetivo/ Finalidade									
Garantir que os espaços e equipamentos públicos estejam sempre limpos, conservados, seguros e funcionais para atender bem à população.									
Manutenção da limpeza urbana. Conservação da infraestrutura. Cuidado com áreas verdes. Promoção da qualidade de vida.									
META FÍSICA									
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA				
85,00					PERCENTUAL				
META POR EXERCÍCIO									
2026	2027	2028	2029		META PPA				
50,00	60,00	70,00	85,00		85,00				
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						22.471.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026	2027	2028	2029						
5.300.000,00	5.512.000,00	5.721.000,00	5.938.000,00						

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SESP - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.09.01					
FUNÇÃO		Urbanismo					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15					
SUBFUNÇÃO		Serviços Urbanos					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 452					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA							
Código Atividade		Nº	2.050				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
A saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida nas cidades. Preservar a saúde pública. Manter a limpeza urbana. Proteger o meio ambiente. Promover o reaproveitamento de materiais. Reduzir o volume de resíduos em aterros sanitários.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
79,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
68,00	71,00	75,00	79,00		79,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							42.506.304,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
10.025.004,00	10.425.900,00	10.822.100,00	11.233.300,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Prefeitura Municipal De Votorantim													
UNIDADE EXECUTORA		SESP - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.09.01											
FUNÇÃO		Urbanismo											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15											
SUBFUNÇÃO		Serviços Urbanos											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 452											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO													
Código Atividade		Nº 2.053											
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													
Objetivo/ Finalidade													
Objetivos Práticos Preservação da infraestrutura. Segurança dos visitantes. Controle ambiental.													
Objetivos Simbólicos e Sociais. Respeito aos falecidos. Conforto para familiares e visitantes. Preservação histórica e cultural.													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA								
1,00					QUANTIDADE								
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029		META PPA								
1,00	1,00	1,00	1,00		1,00								
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							4.485.604,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
1.058.004,00	1.100.200,00	1.142.000,00	1.185.400,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Prefeitura Municipal De Votorantim													
UNIDADE EXECUTORA		SESP - DEPART DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRICA											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.09.02											
FUNÇÃO		Urbanismo											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15											
SUBFUNÇÃO		Infra-Estrutura Urbana											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UMA CIDADE INTELIGENTE													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA													
Código Atividade		Nº 2.011											
PRODUTO: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA													
Objetivo/ Finalidade													
Garantir o funcionamento eficiente e seguro do sistema de iluminação nas vias, praças e espaços públicos.													
Segurança pública. Mobilidade urbana. Valorização de espaços públicos. Eficiência energética. Redução de custos. Atendimento à população.													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
99,00				PERCENTUAL									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029				META PPA						
97,00	98,00	98,00	99,00				99,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						32.204.400,00							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
7.600.000,00	7.904.000,00	8.200.300,00	8.500.100,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SEMA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10.01					
FUNÇÃO		Saneamento					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 17					
SUBFUNÇÃO		Saneamento Básico Urbano					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 512					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO PELO RESPEITO À TODAS AS FORMAS DE VIDA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0036					
AÇÕES							
Atividade							
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS							
Código Atividade		Nº	2.146				
PRODUTO: TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir que os resíduos gerados pelas atividades humanas sejam tratados de forma segura, eficiente e sustentável.							
Proteção da saúde pública. Preservação ambiental. Redução da geração de resíduos. Aproveitamento de recursos. Cumprimento da legislação. Educação e conscientização. Desenvolvimento econômico							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							8.768.370,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.068.000,00	2.150.700,00	2.232.420,00	2.317.250,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Prefeitura Municipal De Votorantim													
UNIDADE EXECUTORA		SEMA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10.01											
FUNÇÃO		Gestão Ambiental											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18											
SUBFUNÇÃO		Administração Geral											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO PELO RESPEITO À TODAS AS FORMAS DE VIDA													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0036											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA													
Código Atividade		Nº	2.002										
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													
Objetivo/ Finalidade													
Continuidade nos serviços administrativos													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
100,00				PERCENTUAL									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029				META PPA						
100,00	100,00	100,00	100,00				100,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						10.554.800,00							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
2.504.000,00	2.600.000,00	2.650.000,00	2.800.800,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SEMA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10.01					
FUNÇÃO		Gestão Ambiental					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18					
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 541					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO PELO RESPEITO À TODAS AS FORMAS DE VIDA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0036					
AÇÕES							
Atividade							
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E VIVEIROS							
Código Atividade		Nº	2.062				
PRODUTO: CONSERVAÇÃO EM PARQUES E VIVEIROS							
Objetivo/ Finalidade							
Proteger o meio ambiente e promover o bem-estar da sociedade. Preservação da biodiversidade. Educação ambiental. Bem-estar humano. Combate às mudanças climáticas. Conservação genética e pesquisa.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
10,00					QUANTIDADE		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
10,00	10,00	10,00	10,00		10,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							847.600,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
200.000,00	207.900,00	215.800,00	223.900,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SEMA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10.01					
FUNÇÃO		Gestão Ambiental					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18					
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 541					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO PELO RESPEITO À TODAS AS FORMAS DE VIDA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0036					
AÇÕES							
Atividade							
PLANO MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA E ARBORIZAÇÃO URBANA							
Código Atividade		Nº	2.145				
PRODUTO: ÁREAS PRIORITARIAS							
Objetivo/ Finalidade							
Recuperação e Preservação da Mata Atlântica. Conservação da biodiversidade. Proteção dos recursos hídricos. Regulação do clima. Controle da erosão e desastres naturais. Valor cultural e paisagístico. Arborização Urbana Melhoria da qualidade do ar. Redução da temperatura. Bem-estar psicológico e social. Valorização imobiliária e estética urbana. Habitat para fauna urbana.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
8,00					QUANTIDADE		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
2,00	4,00	6,00	8,00		8,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							846.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
200.000,00	208.000,00	215.000,00	223.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SEMA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10.01					
FUNÇÃO		Gestão Ambiental					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18					
SUBFUNÇÃO		Controle Ambiental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 542					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO PELO RESPEITO À TODAS AS FORMAS DE VIDA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0036					
AÇÕES							
Atividade							
PROTEÇÃO, DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL							
Código Atividade		Nº	2.041				
PRODUTO: ANIMAIS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
garantir que os animais – sejam domésticos, silvestres ou de produção – vivam livres de sofrimento, maus-tratos e negligência. Essa atuação envolve princípios éticos, legais, ambientais e até de saúde pública.							
Preservar a vida e a dignidade dos animais. Promover o bem-estar físico e psicológico. Combater maus-tratos e práticas abusivas. Educar e conscientizar a sociedade. Preservar a biodiversidade e o equilíbrio ecológico. Contribuir para a saúde pública. Apoiar políticas públicas e legislações protetivas.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
7.030,00					QUANTIDADE		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
7.010,00	7.015,00	7.020,00	7.030,00		7.030,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							20.687.806,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
4.897.006,00	5.080.800,00	5.260.000,00	5.450.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão			
Prefeitura Municipal De Votorantim									
UNIDADE EXECUTORA		SEMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10.03							
FUNÇÃO		Gestão Ambiental							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18							
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 541							
PROGRAMA									
TRANSFORMAÇÃO PELO RESPEITO À TODAS AS FORMAS DE VIDA									
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0036							
AÇÕES									
Atividade									
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
Código Atividade		Nº 2.149							
PRODUTO: PROJETOS ATENDIDOS									
Objetivo/ Finalidade									
Gestão, manutenção e fortalecimento do FMMA.									
Financiar e apoiar ações voltadas à proteção, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental no âmbito local.									
Promover a gestão adequada dos recursos naturais									
Apoiar projetos de preservação e recuperação ambiental. Incentivar ações que elevem a qualidade de vida da população local. Financiar estudos, programas e atividades ambientais.									
Adquirir equipamentos e materiais para uso em ações ambientais. Estimular parcerias com entidades públicas e privadas.									
META FÍSICA									
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA				
2,00					QUANTIDADE				
META POR EXERCÍCIO									
2026	2027	2028	2029		META PPA				
1,00	2,00	2,00	2,00		2,00				
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						173.720,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026	2027	2028	2029						
41.000,00	42.600,00	44.220,00	45.900,00						

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECULT - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.14.01					
FUNÇÃO		Cultura					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 13					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO COMUNITARIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0035					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA							
Código Atividade		Nº	2.002				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
Continuidade nos serviços administrativos							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							13.250.100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
3.136.000,00	3.231.000,00	3.381.900,00	3.501.200,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Início	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA	SECULT - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.01						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO COMUNITARIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0035						
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA CULTURA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
Código Atividade		Nº	2.026				
PRODUTO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
Promover o desenvolvimento integral, a formação de identidade, o senso crítico e a valorização da diversidade. Atuar como ferramenta educativa, social e emocional, ajudando jovens a compreender o mundo, expressar sentimentos e construir valores.							
Desenvolvimento cognitivo e emocional Estimula a criatividade, imaginação, empatia e habilidades sociais por meio de histórias, músicas, brincadeiras e arte.							
Formação de identidade e valores Ajuda na construção da autoestima, respeito às diferenças, solidariedade e senso de pertencimento.							
Educação e cidadania Ensina sobre direitos, deveres, história, meio ambiente e convivência democrática de forma acessível e envolvente.							
Proteção e inclusão Garante que crianças e adolescentes tenham acesso a conteúdos adequados à sua faixa etária, respeitando sua vulnerabilidade e promovendo inclusão social.							
Participação ativa Estimula que eles sejam protagonistas culturais – criando, opinando e participando de atividades artísticas e sociais.							



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
28,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	28,00	28,00	28,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				550.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECULT - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.14.01					
FUNÇÃO		Cultura					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 13					
SUBFUNÇÃO		Difusão Cultural					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 392					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO COMUNITARIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0035					
AÇÕES							
Projeto							
LEI 14.399/22 - ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA							
Código Projeto		Nº 2.003					
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
Desenvolvimento da cultura local.							
Apoiar o setor cultural diante de situações emergenciais, especialmente em tempos de crise.							
Ela foi criada para garantir que artistas, produtores, espaços culturais e trabalhadores da cultura recebessem auxílio financeiro para manter suas atividades e sobrevivência.							
Socorro emergencial à cultura. Fomento à produção cultural. Manutenção de espaços culturais.							
Descentralização de recursos:							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							3.721.425,67
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
891.836,33	917.509,78	942.875,15	969.204,41				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECULT - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.14.01					
FUNÇÃO		Cultura					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 13					
SUBFUNÇÃO		Difusão Cultural					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 392					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO COMUNITARIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0035					
AÇÕES							
Atividade							
FOMENTO À CULTURA							
Código Atividade		Nº	2.040				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
Desenvolvimento da cultura local.							
Desempenhar um papel fundamental na construção de identidade, na educação e na promoção da diversidade.							
Preservar e valorizar a cultura local e nacional							
Promovem tradições, costumes, danças, músicas e histórias que fazem parte do patrimônio de um povo.							
Estimular o respeito à diversidade cultural							
Ao apresentar diferentes culturas, ajudam a combater preconceitos e promover a inclusão.							
Educar e formar cidadãos críticos							
Muitos eventos culturais têm caráter educativo, despertando reflexões sobre temas sociais, históricos e ambientais.							
Fortalecer o senso de comunidade							
Reúnem pessoas em torno de experiências compartilhadas, criando laços sociais e promovendo o sentimento de pertencimento.							
Impulsionar a economia criativa e o turismo							
Geram empregos, movimentam o comércio local e atraem visitantes, contribuindo para o desenvolvimento econômico.							
Estimular a criatividade e a expressão artística							



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				4.591.900,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.083.000,00	1.126.300,00	1.169.100,00	1.213.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECULT - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.14.04					
FUNÇÃO		Cultura					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 13					
SUBFUNÇÃO		Difusão Cultural					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 392					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO COMUNITARIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0035					
AÇÕES							
Atividade							
FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES E PROGRAMAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA							
Código Atividade		Nº 2.136					
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
Organizar, promover e fortalecer as políticas públicas culturais no âmbito do município, garantindo o acesso democrático à produção, circulação e fruição das expressões culturais locais.							
Fomentar a diversidade cultural local Valorizar as manifestações culturais tradicionais, populares, contemporâneas e inovadoras da comunidade.							
Instituir mecanismos de gestão democrática Promover a participação social por meio de conselhos, conferências e fóruns de cultura.							
Planejar e executar políticas culturais Estabelecer metas, diretrizes e ações para o desenvolvimento cultural sustentável, com base em diagnósticos e indicadores.							
Garantir financiamento contínuo Criar e gerir instrumentos como o Fundo Municipal de Cultura para apoiar projetos e ações culturais.							
Promover formação e capacitação Oferecer oportunidades de qualificação para artistas, gestores e agentes culturais.							
Articular com outras esferas de governo Integrar ações com os sistemas estadual e nacional de cultura, fortalecendo redes colaborativas.							



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				965.920,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
228.420,00	237.100,00	245.700,00	254.700,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão			
Prefeitura Municipal De Votorantim									
UNIDADE EXECUTORA		SECULT - FUNDO MUNICIPAL FOMENTO E MANUT AUDITÓRIO MUNICIPAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.14.05							
FUNÇÃO		Cultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 13							
SUBFUNÇÃO		Difusão Cultural							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 392							
PROGRAMA									
TRANSFORMAÇÃO COMUNITARIA									
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0035							
AÇÕES									
Atividade									
FUNDO MUNICIPAL FOMENTO E MANUTENÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL									
Código Atividade		Nº 2.105							
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES									
Objetivo/ Finalidade									
Garantir recursos para a conservação, operação e promoção de atividades culturais no auditório municipal.									
Fomento à cultura local. Manutenção da infraestrutura. Gestão financeira autônoma.									
META FÍSICA									
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA				
70,00					PERCENTUAL				
META POR EXERCÍCIO									
2026	2027	2028	2029		META PPA				
70,00	70,00	70,00	70,00		70,00				
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						169.600,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026	2027	2028	2029						
40.000,00	41.600,00	43.180,00	44.820,00						

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECULT - MUSEU HISTÓRICO DE VOTORANTIM					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.14.06					
FUNÇÃO		Cultura					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 13					
SUBFUNÇÃO		Difusão Cultural					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 392					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO COMUNITARIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0035					
AÇÕES							
Atividade							
FUNCIONAMENTO DO MUSEU HISTÓRICO DE VOTORANTIM							
Código Atividade		Nº 2.148					
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
Preservar, estudar e divulgar o patrimônio cultural e histórico do município. Preservação da memória coletiva. Educação e formação cultural. Pesquisa e documentação. Valorização da identidade local. Acesso democrático à cultura.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
20,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
5,00	8,00	15,00	20,00		20,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							383.100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
91.000,00	94.200,00	97.300,00	100.600,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECULT - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.14.07					
FUNÇÃO		Comércio e Serviços					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 23					
SUBFUNÇÃO		Turismo					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 695					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO COMUNITARIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0035					
AÇÕES							
Atividade							
FOMENTO AO TURÍSTICO							
Código Atividade		Nº	2.042				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
O desenvolvimento econômico, cultural e social do município. Fomentar a economia local. Promover o destino Funcionam como vitrine para divulgar a cidade, fortalecendo sua imagem turística. Valorizar a cultura e identidade local. Estimular o turismo fora da alta temporada. Atrair investimentos. Gerar integração social.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
20,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
20,00	20,00	20,00	20,00		20,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							1.511.110,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
357.007,00	370.801,00	384.501,00	398.801,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECULT - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.14.07					
FUNÇÃO		Comércio e Serviços					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 23					
SUBFUNÇÃO		Turismo					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 695					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO COMUNITARIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0035					
AÇÕES							
Atividade							
DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO - MIT							
Código Atividade		Nº	2.152				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
O objetivo do desenvolvimento e fomento do turismo nos Municípios de Interesse Turístico (MITs) é promover o crescimento econômico local, valorizar o patrimônio cultural e natural, e melhorar a qualidade de vida das comunidades por meio da atividade turística. Desenvolvimento econômico local. Valorização cultural e ambiental. Infraestrutura turística. Inclusão social. Descentralização do turismo. Apoio à vocação turística local:							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							150.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
35.000,00	36.700,00	38.300,00	40.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECULT - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.14.07					
FUNÇÃO		Comércio e Serviços					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 23					
SUBFUNÇÃO		Turismo					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 695					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO COMUNITARIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0035					
AÇÕES							
Projeto							
MANUTENÇÃO DO PORTAL DA SERRA SÃO FRANCISCO							
Código Projeto		Nº	3.511				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
O objetivo da manutenção do Portal da Serra de São Francisco é fortalecer o turismo e melhorar a experiência dos visitantes no município.							
Acolher visitantes: Valorização paisagística. Infraestrutura turística. Informações aos visitantes. Fomento ao turismo local:							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
20,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
20,00	20,00	20,00	20,00		20,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							55.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SEDESP - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.15.01					
FUNÇÃO		Desporto e Lazer					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 27					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO COMUNITARIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0035					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA							
Código Atividade		Nº	2.002				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
Continuidade nos serviços administrativos							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							17.355.804,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
4.095.001,00	4.257.600,00	4.418.200,00	4.585.003,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SEDESP - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.15.01					
FUNÇÃO		Desporto e Lazer					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 27					
SUBFUNÇÃO		Desporto Comunitário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 812					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO COMUNITARIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0035					
AÇÕES							
Atividade							
EVENTOS ESPORTIVOS							
Código Atividade		Nº	1.002				
PRODUTO: EVENTOS REALIZADOS							
Objetivo/ Finalidade							
Promoção da saúde e bem-estar. Integração social e cultural. Desenvolvimento econômico. Formação de valores. Descoberta e valorização de talentos. Entretenimento e lazer. Fortalecimento da identidade nacional.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
45,00					QUANTIDADE		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
35,00	40,00	42,00	45,00		45,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							9.919.200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.340.000,00	2.433.200,00	2.525.200,00	2.620.800,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Prefeitura Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SEDESP - FME- FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VOTORANTIM					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.15.04					
FUNÇÃO		Desporto e Lazer					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 27					
SUBFUNÇÃO		Desporto Comunitário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 812					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO COMUNITARIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0035					
AÇÕES							
Atividade							
PROJETOS DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO DO ESPORTE							
Código Atividade		Nº	2.008				
PRODUTO: PROJETOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
Fomentar e apoiar financeiramente projetos e ações voltadas à prática esportiva, lazer e recreação no município. Ele é uma ferramenta de política pública que busca fortalecer o esporte como instrumento de inclusão social, saúde e bem-estar.							
Financiar projetos esportivos e recreativos desenvolvidos por organizações da sociedade civil, clubes, associações e outras entidades.							
Apoiar eventos esportivos de caráter local, estadual, nacional e internacional que contribuam para o desenvolvimento econômico e social da cidade.							
Investir na infraestrutura esportiva, como reforma de espaços públicos destinados ao esporte.							
Capacitar profissionais da área esportiva, promovendo cursos e treinamentos.							
Adquirir materiais e equipamentos necessários para a execução dos programas esportivos.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
55,00					Unidade		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
47,00	49,00	51,00	55,00		55,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							906.800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
215.000,00	222.800,00	230.500,00	238.500,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Câmara Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 01.01.01					
FUNÇÃO		Legislativa					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 01					
SUBFUNÇÃO		Ação Legislativa					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 031					
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 3001					
AÇÕES							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Código Projeto		Nº	0.001				
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Manutenção, obras e instalações.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							2.586.075,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Câmara Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 01.01.01					
FUNÇÃO		Legislativa					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 01					
SUBFUNÇÃO		Ação Legislativa					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 031					
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 3001					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL							
Código Atividade		Nº	0.002				
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Administrar os subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal incluindo obrigações patronais (encargos sociais) - RGPS.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
94,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
94,00	94,00	94,00	94,00		94,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							6.720.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00		1.680.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Câmara Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 01.01.01					
FUNÇÃO		Legislativa					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 01					
SUBFUNÇÃO		Ação Legislativa					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 031					
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 3001					
AÇÕES							
Projeto							
MATERIAL DE CONSUMO							
Código Projeto		Nº	0.003				
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Operacionalizar e manter as atividades da Câmara Municipal incluindo materiais de consumo, através da aquisição de bens, material de expediente, entre outros.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							1.077.531,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Câmara Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 01.01.01					
FUNÇÃO		Legislativa					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 01					
SUBFUNÇÃO		Ação Legislativa					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 031					
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 3001					
AÇÕES							
Atividade							
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA/ SERVIÇOS DE TERCEIROS P.FÍSICA							
Código Atividade		Nº	0.004				
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Contratação de serviços essenciais para o funcionamento normal das atividades legislativas e administrativas							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							5.409.206,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.255.000,00	1.317.750,00	1.383.637,00	1.452.819,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Início	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Câmara Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.01.01						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031						
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 3001						
AÇÕES							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.							
Código Projeto	Nº 0.005						
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Aquisição de bens imobilizados para o andamento normal das atividades legislativas e administrativas							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						2.081.789,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
483.000,00	507.150,00	532.507,00	559.132,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Câmara Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 01.01.01					
FUNÇÃO		Legislativa					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 01					
SUBFUNÇÃO		Ação Legislativa					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 031					
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 3001					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.							
Código Atividade		Nº	0.006				
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Administrar os vencimentos e vantagens dos funcionários efetivos/ comissionados, bem como abertura de concurso público, incluídas previsões de horas extraordinárias, bem como obrigações patronais (encargos sociais) para o regime próprio de previdência social e regime geral de previdência social.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							38.920.804,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
9.030.000,00	9.481.500,00	9.955.575,00	10.453.729,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input checked="" type="checkbox"/> X	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Câmara Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 01.01.01					
FUNÇÃO		Legislativa					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 01					
SUBFUNÇÃO		Ação Legislativa					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 031					
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 3001					
AÇÕES							
Projeto							
AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO (VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO).							
Código Projeto		Nº 0.009					
PRODUTO:							
Objetivo/ Finalidade							
Subsidiar auxílio alimentação e refeição para os funcionários comissionados, efetivos e estagiários.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
400,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		400,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							5.516.960,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.280.000,00	1.344.000,00	1.411.200,00	1.481.760,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input checked="" type="checkbox"/> X	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Câmara Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 01.01.01					
FUNÇÃO		Legislativa					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 01					
SUBFUNÇÃO		Ação Legislativa					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 031					
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 3001					
AÇÕES							
Atividade							
REMUNERAÇÃO E VANTAGENS.							
Código Atividade		Nº	0.010				
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Subsidiar o pagamento de diárias e benefícios assistenciais (salário família)							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							30.171,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
7.000,00	7.350,00	7.718,00	8.103,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Início	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Câmara Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DA CAMARA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.02.01						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031						
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 3001						
AÇÕES							
Projeto							
MATERIAL DE CONSUMO							
Código Projeto	Nº 0.003						
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Operacionalizar e manter as atividades da Câmara Municipal incluindo materiais de consumo, através da aquisição de bens, material de expediente, entre outros.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				21.550,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
5.000,00	5.250,00	5.512,00	5.788,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input checked="" type="checkbox"/> X	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Câmara Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA DA CAMARA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 01.02.01					
FUNÇÃO		Legislativa					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 01					
SUBFUNÇÃO		Ação Legislativa					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 031					
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 3001					
AÇÕES							
Atividade							
SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA/ SERVIÇOS DE TERCEIROS P.FÍSICA							
Código Atividade		Nº	0.004				
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Contratação de serviços essenciais para o funcionamento normal das atividades legislativas e administrativas							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							344.810,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Início	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Câmara Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DA CAMARA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.02.01						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031						
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 3001						
AÇÕES							
Projeto							
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO (CESSÃO DE MÃO DE OBRA).							
Código Projeto	Nº	0.007					
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Contratação de serviços de mão de obra de terceiros para o andamento normal das atividades legislativas e administrativas.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				5.172.150,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input checked="" type="checkbox"/> X	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Câmara Municipal De Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA DA CAMARA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 01.02.01					
FUNÇÃO		Legislativa					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 01					
SUBFUNÇÃO		Ação Legislativa					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 031					
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO E AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 3001					
AÇÕES							
Atividade							
CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.							
Código Atividade		Nº	0.008				
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Contratação de serviços de tecnologia da comunicação e informação para o andamento normal das atividades legislativas e administrativas.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							560.316,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Saúde de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SESA - SECRETARIA E DEPENDENCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.12.01					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO EM SAUDE E BEM-ESTAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0033					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA							
Código Atividade		Nº	2.002				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
Continuidade nos serviços administrativos							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
75,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
60,00	70,00	75,00	75,00		75,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							55.220.676,73
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
13.024.873,24	13.545.428,13	14.059.728,36	14.590.647,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Saúde de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SESA - SECRETARIA E DEPENDENCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.12.01					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0033					
AÇÕES							
Atividade							
DEMANDA JUDICIAL DA SAÚDE							
Código Atividade		Nº	2.606				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
ATENDER DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							9.752.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.300.000,00	2.392.000,00	2.482.800,00	2.577.200,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Saúde de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SESA - SECRETARIA E DEPENDENCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.12.01					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10					
SUBFUNÇÃO		Atenção Básica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 301					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0033					
AÇÕES							
Atividade							
ATENÇÃO PRIMÁRIA							
Código Atividade		Nº	2.601				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
Fortalecer a atenção primária, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades sociais.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
43,00					% PESSOAS ATENDIDAS		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
40,00	42,00	42,00	43,00		43,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							284.890.511,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
67.247.005,00	69.842.202,00	72.490.202,00	75.311.102,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Saúde de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SESA - SECRETARIA E DEPENDENCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.12.01					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10					
SUBFUNÇÃO		Atenção Básica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 301					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0033					
AÇÕES							
Projeto							
INVESTINDO NA SAÚDE							
Código Projeto		Nº	5.301				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
OBRAS E REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
85,00				PERCENTUAL			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				META PPA
10,00	20,00	25,00	30,00				85,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						7.207.700,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.700.000,00	1.768.000,00	1.835.000,00	1.904.700,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão			
Fundo Municipal de Saúde de Votorantim									
UNIDADE EXECUTORA		SESA - SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.12.01							
FUNÇÃO		Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10							
SUBFUNÇÃO		Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 302							
PROGRAMA									
TRANSFORMAÇÃO EM SAUDE E BEM-ESTAR									
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0033							
AÇÕES									
Atividade									
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR									
Código Atividade		Nº	2.602						
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES									
Objetivo/ Finalidade									
Fortalecer a atenção especializada, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades sociais.									
META FÍSICA									
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA				
22,00					% PESSOAS ATENDIDAS				
META POR EXERCÍCIO									
2026	2027	2028	2029		META PPA				
19,00	20,00	21,00	22,00		22,00				
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						419.867.057,52			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026	2027	2028	2029						
99.045.957,52	103.006.100,00	106.910.800,00	110.904.200,00						

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Saúde de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SESA - SECRETARIA E DEPENDENCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.12.01					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10					
SUBFUNÇÃO		Suporte Profilático e Terapêutico					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 303					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO EM SAUDE E BEM-ESTAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0033					
AÇÕES							
Atividade							
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
Código Atividade		Nº	2.603				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
Restruturação do acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
70,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
25,00	50,00	60,00	70,00		70,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							20.133.500,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
4.749.000,00	4.938.500,00	5.125.800,00	5.320.200,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Saúde de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SESA - SECRETARIA E DEPENDENCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.12.01					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10					
SUBFUNÇÃO		Vigilância Sanitária					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 304					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0033					
AÇÕES							
Atividade							
VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Código Atividade		Nº	2.604				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
Reestruturar e fortalecer o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
60,00					% PESSOAS ATENDIDAS		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
52,50	55,00	57,50	60,00		60,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							3.494.100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
824.200,00	857.040,00	889.560,00	923.300,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Saúde de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SESA - SECRETARIA E DEPENDENCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.12.01					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10					
SUBFUNÇÃO		Vigilância Epidemiológica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 305					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0033					
AÇÕES							
Atividade							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
Código Atividade		Nº	2.605				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
Reestruturar e fortalecer o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
95,00					% PESSOAS ATENDIDAS		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
95,00	95,00	95,00	95,00		95,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							20.143.407,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
4.754.204,00	4.941.901,00	5.127.401,00	5.319.901,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Fundo Municipal de Assistência Social de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA	SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.01						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DA PROMOÇÃO DA AUTOSSUFICIÊNCIA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0034						
AÇÕES							
Atividade							
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Código Atividade	Nº 5.002						
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir que os recursos públicos destinados à assistência social sejam utilizados de forma eficiente, transparente e alinhada às necessidades da população em situação de vulnerabilidade.							
Planejamento e execução de ações sociais. Gestão eficiente dos recursos financeiros. Transparência e controle. Fortalecimento da rede socioassistencial. Monitoramento e avaliação de resultados.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					18.616.311,47		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
4.423.039,27	4.582.657,40	4.739.457,40	4.871.157,40				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Assistência Social de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.13.01					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DA PROMOÇÃO DA AUTOSSUFICIÊNCIA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034					
AÇÕES							
Atividade							
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS							
Código Atividade		Nº 5.003					
PRODUTO: FAMILIAS ATENDIDAS							
Objetivo/ Finalidade							
Fortalecer e aprimorar a gestão da assistência social no município.							
Aprimorar a gestão descentralizada do SUAS. Incentivar boas práticas de gestão. Promover articulação intersetorial. Viabilizar repasses fundo a fundo.							
Estimular o controle social e a transparência.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
47,00					QUANTIDADE		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
50,00	49,00	48,00	47,00		47,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							2.356.736,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
556.009,00	578.109,00	599.909,00	622.709,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Assistência Social de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.13.01					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DA PROMOÇÃO DA AUTOSSUFICIÊNCIA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034					
AÇÕES							
Atividade							
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO							
Código Atividade		Nº 5.004					
PRODUTO: FAMILIAS ATENDIDAS							
Objetivo/ Finalidade							
Fortalecer e orientar a atuação dos gestores municipais na administração desses programas sociais, garantindo eficiência, transparência e qualidade no atendimento às famílias beneficiárias.							
Apoiar a implementação local dos programas. Monitorar e avaliar a gestão municipal. Promover o uso adequado dos recursos. Garantir o cumprimento das condicionalidades. Facilitar a comunicação entre os entes federativos.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
15.900,00					FAMILIAS ATENDIDAS		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
12.000,00	14.900,00	15.400,00	15.900,00		15.900,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							1.363.025,68
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
325.816,68	334.203,00	345.603,00	357.403,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Assistência Social de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.13.01					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DA PROMOÇÃO DA AUTOSSUFICIÊNCIA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034					
AÇÕES							
Atividade							
PROCAD SUAS							
Código Atividade		Nº	5.011				
PRODUTO: FAMILIAS ATENDIDAS							
Objetivo/ Finalidade							
Uniformização, atualização e regularização cadastral das famílias inscritas no Cadastro Único.							
Melhoria da qualidade das informações no sistema, reduzindo erros e inconsistências.							
Apoio financeiro às gestões municipais e estaduais para estruturar ações e equipamentos de atendimento.							
Busca ativa de famílias pertencentes a grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTE).							
Garantia de acesso aos programas sociais, como Bolsa Família e Tarifa Social de Energia Elétrica.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
2.300,00					QUANTIDADE		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00		2.300,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					250.415,92		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
60.212,92	61.801,00	63.401,00	65.001,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Assistência Social de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.13.01					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência à Criança e ao Adolescente					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 243					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DA PROMOÇÃO DA AUTOSSUFICIÊNCIA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034					
AÇÕES							
Atividade							
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ							
Código Atividade		Nº	5.010				
PRODUTO: CRIANÇAS ATENDIDAS							
Objetivo/ Finalidade							
objetivo principal do programa Primeira Infância - Criança Feliz é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (de 0 a 6 anos), especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.							
Apoiar gestantes e famílias com crianças pequenas por meio de visitas domiciliares feitas por profissionais capacitados.							
Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, valorizando o brincar como ferramenta de desenvolvimento.							
Integrar políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.							
Reducir desigualdades sociais e ampliar oportunidades para o futuro das crianças.							
Prevenir situações de risco,							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
115,00					UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	105,00	110,00	115,00		115,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							67.328,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
16.032,00	16.532,00	17.132,00	17.632,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Assistência Social de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.13.01					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 244					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DA PROMOÇÃO DA AUTOSSUFICIÊNCIA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034					
AÇÕES							
Atividade							
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
Código Atividade		Nº	5.007				
PRODUTO: BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir proteção social em situações de vulnerabilidade temporária.							
Atender necessidades urgentes e imprevisíveis que colocam em risco a sobrevivência ou a dignidade de indivíduos ou famílias.							
Prevenir agravamentos de situações de vulnerabilidade, como desabrigo, fome, ou falta de recursos básicos.							
Complementar ações da rede de proteção social, especialmente quando outras políticas públicas não conseguem atender de forma imediata.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
70,00					UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
70,00	70,00	70,00	70,00		70,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							5.732.216,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.352.004,00	1.406.004,00	1.459.404,00	1.514.804,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Assistência Social de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.13.01					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Serviços Socioassistenciais					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 245					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DA PROMOÇÃO DA AUTOSSUFICIÊNCIA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034					
AÇÕES							
Atividade							
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Código Atividade		Nº	5.005				
PRODUTO: FAMILIAS ATENDIDAS							
Objetivo/ Finalidade							
Prevenir situações de risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários, especialmente entre pessoas em situação de vulnerabilidade.							
Prevenção de riscos sociais: Atua antes que situações de violência, negligência ou exclusão se agravem.							
Fortalecimento de vínculos: Promove relações saudáveis entre indivíduos, famílias e comunidades.							
Promoção da inclusão social: Garante acesso a direitos e oportunidades para grupos vulneráveis.							
Desenvolvimento da autonomia: Estimula a capacidade das pessoas de superar dificuldades e conquistar independência.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							17.187.203,37
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
4.054.288,37	4.215.905,00	4.375.605,00	4.541.405,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Assistência Social de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.13.01					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Serviços Socioassistenciais					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 245					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DA PROMOÇÃO DA AUTOSSUFICIÊNCIA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034					
AÇÕES							
Atividade							
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)							
Código Atividade		Nº 5.006					
PRODUTO: FAMILIAS ATENDIDAS							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir a execução de serviços socioassistenciais especializados voltados para indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social decorrente de violações de direitos. Proteger indivíduos e famílias que enfrentam situações como abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, negligência, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, trabalho infantil, entre outros.							
Oferecer acolhimento e proteção integral a pessoas afastadas temporariamente do convívio familiar e comunitário, por meio de serviços como abrigos, repúblicas e famílias acolhedoras. Reconstruir vínculos familiares e comunitários, fortalecendo potencialidades e promovendo a reinserção social.							
Financiar serviços especializados, conforme definidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, assegurando estrutura técnica e operacional adequada.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					9.775.498,65		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.309.059,65	2.398.803,00	2.487.733,00	2.579.903,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão			
Fundo Municipal de Assistência Social de Votorantim									
UNIDADE EXECUTORA		SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.13.01							
FUNÇÃO		Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08							
SUBFUNÇÃO		Serviços Socioassistenciais							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 245							
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DA PROMOÇÃO DA AUTOSSUFICIÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034							
AÇÕES									
Atividade									
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Código Atividade		Nº	5.008						
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES									
Objetivo/ Finalidade									
O objetivo da execução de emendas parlamentares para a assistência social é fortalecer e ampliar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo maior inclusão, proteção e dignidade para pessoas em situação de vulnerabilidade.									
META FÍSICA									
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA				
5,00					UNIDADE				
META POR EXERCÍCIO									
2026	2027	2028	2029		META PPA				
5,00	5,00	5,00	5,00		5,00				
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						32,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026	2027	2028	2029						
8,00	8,00	8,00	8,00		8,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Assistência Social de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECI - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.13.02					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência à Criança e ao Adolescente					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 243					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DA PROMOÇÃO DA AUTOSSUFICIÊNCIA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MENOR E ADOLESCENTE							
Código Atividade		Nº	5.012				
PRODUTO: OCORRÊNCIAS ATENDIDAS							
Objetivo/ Finalidade							
Captar e aplicar recursos financeiros em ações que promovam a proteção, o desenvolvimento e os direitos de crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.							
Financiar projetos sociais voltados à infância e adolescência, como educação, saúde, cultura, esporte e inclusão social.							
Apoiar instituições sem fins lucrativos que atuam diretamente com crianças e adolescentes. Fortalecer políticas públicas voltadas à proteção integral da infância e juventude. Estimular a participação cidadã, permitindo que pessoas físicas e jurídicas destinem parte do Imposto de Renda para o fundo, sem custo adicional.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					2.331.900,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
550.000,00	572.000,00	593.700,00	616.200,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Fundo Municipal de Assistência Social de Votorantim													
UNIDADE EXECUTORA		SECI - CIDADANIA E A CRIANÇA E ADOLESCENTE											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.13.04											
FUNÇÃO		Assistência Social											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08											
SUBFUNÇÃO		Assistência à Criança e ao Adolescente											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 243											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DA PROMOÇÃO DA AUTOSSUFICIÊNCIA													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034											
AÇÕES													
Atividade													
CIDADANIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - AUXILIO GEMEOS													
Código Atividade		Nº	5.013										
PRODUTO: FAMILIAS ATENDIDAS													
Objetivo/ Finalidade													
Oferecer apoio financeiro a famílias que tenham filhos gêmeos ou múltiplos (como trigêmeos), especialmente em situações de vulnerabilidade social. A proposta é garantir condições dignas de desenvolvimento para essas crianças, reconhecendo que o nascimento simultâneo de mais de um bebê pode gerar custos elevados e desafios extras para os responsáveis.													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA								
55,00					QUANTIDADE								
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029		META PPA								
45,00	48,00	50,00	55,00		55,00								
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							424.000,00						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Assistência Social de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECI - CIDADANIA E A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.13.04					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência à Criança e ao Adolescente					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 243					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DA PROMOÇÃO DA AUTOSSUFICIÊNCIA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034					
AÇÕES							
Atividade							
SERVIÇOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS							
Código Atividade		Nº	5.014				
PRODUTO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
objetivo dos Serviços para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade nos Territórios é garantir proteção, desenvolvimento integral e inclusão social para crianças e adolescentes que enfrentam riscos sociais, econômicos ou familiares.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00				100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							86.404,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
20.000,00	20.822,00	22.382,00	23.200,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão			
Fundo Municipal de Assistência Social de Votorantim									
UNIDADE EXECUTORA		SECI - PROJETO BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.13.11							
FUNÇÃO		Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08							
SUBFUNÇÃO		Serviços Socioassistenciais							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 245							
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DA PROMOÇÃO DA AUTOSSUFICIÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034							
AÇÕES									
Atividade									
MANUTENÇÃO PROJETO BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA									
Código Atividade		Nº 5.015							
PRODUTO: PROJETOS ATENDIDOS									
Objetivo/ Finalidade									
Garantir proteção social básica a pessoas em situação de vulnerabilidade que não têm meios próprios de prover sua subsistência, nem podem contar com o apoio financeiro de suas famílias.									
META FÍSICA									
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA				
100,00					PERCENTUAL				
META POR EXERCÍCIO									
2026	2027	2028	2029		META PPA				
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00				
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						1.848.900,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026	2027	2028	2029						
436.100,00	453.500,00	470.700,00	488.600,00						

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Assistência Social de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECI - PROJETO BEN. PREST COTINUADA ESPECIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.13.22					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência à Criança e ao Adolescente					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 243					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DA PROMOÇÃO DA AUTOSSUFICIÊNCIA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034					
AÇÕES							
Atividade							
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ESTADUAL							
Código Atividade		Nº 5.016					
PRODUTO: CRIANÇAS ATENDIDAS							
Objetivo/ Finalidade							
Promover o cuidado integral à saúde de crianças e adolescentes, com foco na prevenção de agravos, promoção da saúde, e redução da morbimortalidade infantil e juvenil.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							12,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
3,00	3,00	3,00	3,00		3,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Fundo Municipal de Assistência Social de Votorantim							
UNIDADE EXECUTORA		SECI - FMPI - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.13.34					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência ao Idoso					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 241					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR MEIO DA PROMOÇÃO DA AUTOSSUFICIÊNCIA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DFMPI - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA							
Código Atividade		Nº	5.017				
PRODUTO: IDOSOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
Financiar políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.							
Apoiar projetos e ações sociais que promovam a qualidade de vida, autonomia, integração e participação ativa dos idosos na sociedade.							
Viabilizar a implementação da Política Nacional do Idoso, conforme previsto nas Leis nº 8.842/94 e nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).							
Receber doações dedutíveis do Imposto de Renda, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, para aplicação em projetos certificados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa.							
Fortalecer a rede de proteção social por meio de parcerias com entidades públicas e privadas.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					2.800,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
700,00	700,00	700,00	700,00		700,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Votoprev													
UNIDADE EXECUTORA		VOTOPREV - PRESIDENCIA, DIRETORIA, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.18.01											
FUNÇÃO		Administração											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04											
SUBFUNÇÃO		Administração Geral											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122											
PROGRAMA													
PREVIDENCIA, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 1013											
AÇÕES													
Projeto													
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA UNIDADE													
Código Projeto		Nº 1.031											
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													
Objetivo/ Finalidade													
Construção de predio proprio para funcionamento da Seguridade Social													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
1,00				Unidade									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029	META PPA									
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00									
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						230.000,00							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Votoprev													
UNIDADE EXECUTORA		VOTOPREV - PRESIDENCIA, DIRETORIA, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.18.01											
FUNÇÃO		Administração											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04											
SUBFUNÇÃO		Administração Geral											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122											
PROGRAMA													
PREVIDENCIA, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 1013											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E SOCIAL DA VOTOPREV													
Código Atividade		Nº 2.037											
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													
Objetivo/ Finalidade													
Coordenação geral da Seguridade													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
100,00				PERCENTUAL									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029				META PPA						
100,00	100,00	100,00	100,00				100,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						21.899.111,41							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
5.164.809,54	5.371.401,92	5.575.515,19	5.787.384,76										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>						
Votoprev													
UNIDADE EXECUTORA		VOTOPREV - PRESIDENCIA, DIRETORIA, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.18.01											
FUNÇÃO		Administração											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04											
SUBFUNÇÃO		Administração Geral											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122											
PROGRAMA													
PREVIDENCIA, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 1013											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS													
Código Atividade		Nº 6.000											
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													
Objetivo/ Finalidade													
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEGURIDADE													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
10,00				MÊS									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029	META PPA									
10,00	10,00	10,00	10,00	10,00									
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						84.801,23							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
20.000,00	20.800,00	21.590,40	22.410,83										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Votoprev													
UNIDADE EXECUTORA		VOTOPREV - PRESIDENCIA, DIRETORIA, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.18.01											
FUNÇÃO		Administração											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04											
SUBFUNÇÃO		Administração Geral											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122											
PROGRAMA													
PREVIDENCIA, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 1013											
AÇÕES													
Projeto													
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS													
Código Projeto		Nº 6.001											
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													
Objetivo/ Finalidade													
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURIDADE													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
5,00				Unidade									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029	META PPA									
5,00	5,00	5,00	5,00	5,00									
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						70.000,00							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Votoprev													
UNIDADE EXECUTORA		VOTOPREV - PREVIDENCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.18.02											
FUNÇÃO		Previdência Social											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 09											
SUBFUNÇÃO		Previdência do Regime Estatutário											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 272											
PROGRAMA													
PREVIDENCIA, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 1013											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA													
Código Atividade		Nº 2.039											
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													
Objetivo/ Finalidade													
Cordenação e execução dos serviços técnicos e administrativos de Previdência, Saúde e Assistência Social													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
100,00				PERCENTUAL									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029	META PPA									
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00									
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						437.785.036,36							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
103.249.683,89	107.379.671,24	111.460.098,74	115.695.582,49										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Votoprev													
UNIDADE EXECUTORA		VOTOPREV - PREVIDENCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.18.02											
FUNÇÃO		Previdência Social											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 09											
SUBFUNÇÃO		Previdência do Regime Estatutário											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 272											
PROGRAMA													
PREVIDENCIA, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 1013											
AÇÕES													
Operações Especiais													
SENTENÇAS JUDICIAIS													
Código Operações Especiais		Nº	3.247										
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													
Objetivo/ Finalidade													
SENTENÇAS JUDICIAIS													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
100,00				PERCENTUAL									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029		META PPA								
100,00	100,00	100,00	100,00		100,00								
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						6.360.092,64							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.280,00	1.680.812,64										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Votoprev													
UNIDADE EXECUTORA		VOTOPREV - ASSISTÊNCIA MÉDICA											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.18.03											
FUNÇÃO		Previdência Social											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 09											
SUBFUNÇÃO		Previdência do Regime Estatutário											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 272											
PROGRAMA													
PREVIDENCIA, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 1013											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DA SAUDE													
Código Atividade		Nº 2.999											
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													
Objetivo/ Finalidade													
Reserva de Contingência													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
100,00				PERCENTUAL									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029				META PPA						
100,00	100,00	100,00	100,00				100,00						
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						56.834.098,66							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
13.809.955,54	13.809.955,54	14.334.733,85	14.879.453,73										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Votoprev													
UNIDADE EXECUTORA		VOTOPREV - RESERVA DE CONTINGENCIA E ENCARGOS											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.18.04											
FUNÇÃO		Reserva de Contingência											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 99											
SUBFUNÇÃO		Reserva de Contingência											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 999											
PROGRAMA													
PREVIDENCIA, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 1013											
AÇÕES													
Operações Especiais													
RESERVA DE CONTINGENCIA													
Código	Operações Especiais	Nº	0.999										
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES													
Objetivo/ Finalidade													
RESERVA DE CONTINGENCIA													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
3,00				MÊS									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029	META PPA									
3,00	3,00	3,00	3,00	3,00									
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						27.628.342,59							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
6.516.023,63	6.776.664,57	7.034.177,82	7.301.476,57										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Secretaria Municipal de Educação - SEED							
UNIDADE EXECUTORA		SEED - ENSINO FUNDAMENTAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.11.01					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 361					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0032					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Código Atividade		Nº	2.012				
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
Garantia do direito à educação básica de qualidade para todos os cidadãos.							
Garantir acesso universal à educação Assegurar que todas as crianças e adolescentes tenham acesso à escola, conforme previsto na Constituição e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).							
Promover permanência e sucesso escolar.							
Assegurar infraestrutura adequada Manutenção.							
Valorizar profissionais da educação.							
Fomentar equidade e inclusão.							
Cumprir metas educacionais nacionais Como as estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), que define diretrizes para melhorar a qualidade e ampliar o acesso à educação.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
6.285,00					Alunos Atendidos		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
6.285,00	6.285,00	6.285,00	6.285,00		6.285,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							164.711.644,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
38.910.244,00	40.400.600,00	41.900.600,00	43.500.200,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão							
Secretaria Municipal de Educação - SEED													
UNIDADE EXECUTORA		SEED - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL											
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.11.02											
FUNÇÃO		Educação											
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12											
SUBFUNÇÃO		Educação Infantil											
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 365											
PROGRAMA													
TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL													
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0032											
AÇÕES													
Atividade													
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA													
Código Atividade		Nº 2.013											
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS													
Objetivo/ Finalidade													
Garantir o funcionamento adequado e contínuo das instituições que oferecem educação infantil, especialmente na etapa da pré-escola, que atende crianças de 4 a 5 anos de idade. Acesso universal e gratuito à pré-escola.													
Qualidade no atendimento educacional, com infraestrutura adequada, materiais pedagógicos, alimentação escolar, transporte e profissionais capacitados.													
Desenvolvimento integral da criança, considerando aspectos físicos, emocionais, sociais e cognitivos.													
Preparação para o ensino fundamental, respeitando o ritmo e as necessidades da infância, sem antecipar conteúdos formais.													
META FÍSICA													
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA									
2.617,00				Alunos Atendidos									
META POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029		META PPA								
2.617,00	2.617,00	2.617,00	2.617,00		2.617,00								
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						42.164.460,00							
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO													
2026	2027	2028	2029										
9.994.100,00	10.369.860,00	10.700.100,00	11.100.400,00										

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Secretaria Municipal de Educação - SEED							
UNIDADE EXECUTORA		SEED - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.11.02					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Educação Infantil					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 365					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0032					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE							
Código Atividade		Nº	2.043				
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir o funcionamento adequado das unidades de educação infantil voltadas ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos.							
Assegurar infraestrutura adequada.							
Garantir alimentação e cuidados básicos.							
Valorizar profissionais da educação.							
Promover o desenvolvimento integral da criança: estimular aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais por meio de atividades pedagógicas e interações.							
Ampliar o acesso à educação infantil: garantir vagas em creches públicas ou conveniadas, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade.							
Cumprir metas do Plano Nacional de Educação (PNE): como a universalização da educação infantil na pré-escola e a ampliação da oferta de creches.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
2.923,00					Alunos Atendidos		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
2.923,00	2.923,00	2.923,00	2.923,00		2.923,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							79.142.400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
18.739.500,00	19.401.000,00	20.100.900,00	20.901.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Início	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Secretaria Municipal de Educação - SEED							
UNIDADE EXECUTORA	SEED - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Educação Especial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 367						
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0032						
AÇÕES							
Atividade							
ENSINO ESPECIAL							
Código Atividade	Nº 2.141						
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir que todos os alunos, independentemente de suas limitações ou necessidades específicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva. Ele busca promover o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência ou com necessidades educacionais especiais, respeitando suas singularidades.							
Estimular habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais.							
Valorizar as capacidades individuais, promovendo autonomia e autoestima.							
Integrar o aluno ao ambiente escolar regular sempre que possível.							
Combater o preconceito e promover a convivência respeitosa entre todos.							
Adaptar conteúdos, métodos e recursos para garantir que o aluno aprenda de forma significativa.							
Utilizar tecnologias assistivas e estratégias pedagógicas diferenciadas.							
Oferecer atendimento educacional especializado (AEE) complementar ao ensino comum.							
Contar com profissionais capacitados, como professores especializados, intérpretes de Libras, guias-intérpretes, entre outros.							
Assegurar o direito à educação previsto na Constituição e nas leis brasileiras, como a LDB e a Lei Brasileira de Inclusão.							



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
322,00			Alunos Atendidos	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
322,00	322,00	322,00	322,00	322,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
7.127.100,00	7.400.100,00	7.690.800,00	7.980.200,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Secretaria Municipal de Educação - SEED							
UNIDADE EXECUTORA		SEED - ENSINO PROFISSIONAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.11.03					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Profissional					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 363					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0032					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL							
Código Atividade		Nº	2.016				
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir a continuidade, qualidade e acessibilidade da educação técnica e profissionalizante. Financiamento de instituições de ensino técnico Apoiar escolas técnicas federais, estaduais e municipais, como os Institutos Federais (IFs), com recursos para funcionamento, infraestrutura e pessoal.							
Promoção da educação profissional de qualidade Assegurar que os cursos oferecidos estejam alinhados com as demandas do mercado de trabalho e com padrões de excelência. Inclusão social e acesso à formação técnica Ampliar o acesso de jovens e adultos à educação profissional, especialmente em regiões menos favorecidas.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
96,00					Alunos Atendidos		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
96,00	96,00	96,00	96,00		96,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							15.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Secretaria Municipal de Educação - SEED							
UNIDADE EXECUTORA		SEED - SEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.11.05					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Transporte Rodoviário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 782					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0032					
AÇÕES							
Atividade							
CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE							
Código Atividade		Nº 2.104					
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir que todos os estudantes, inclusive os da zona rural ou com deficiência, tenham acesso à escola com segurança e regularidade.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
755,00					Alunos Atendidos		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
755,00	755,00	755,00	755,00		755,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							18.330.103,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
4.340.303,00	4.509.000,00	4.680.400,00	4.800.400,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão				
Secretaria Municipal de Educação - SEED										
UNIDADE EXECUTORA		SEED - SEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.11.05								
FUNÇÃO		Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12								
SUBFUNÇÃO		Transporte Rodoviário								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 782								
PROGRAMA										
TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL										
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0032								
AÇÕES										
Atividade										
TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE										
Código Atividade		Nº	3.001							
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS										
Objetivo/ Finalidade										
Garantir que todos os estudantes, inclusive os da zona rural ou com deficiência, tenham acesso à escola com segurança e regularidade.										
META FÍSICA										
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA					
11.851,00					Alunos Atendidos					
META POR EXERCÍCIO										
2026	2027	2028	2029		META PPA					
11.851,00	11.851,00	11.851,00	11.851,00		11.851,00					
CUSTO FINANCEIRO TOTAL										
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO										
2026	2027	2028	2029							
21.300,00	22.100,00	22.900,00	23.800,00							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão			
Secretaria Municipal de Educação - SEED									
UNIDADE EXECUTORA		SEED - QESE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.11.06							
FUNÇÃO		Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12							
SUBFUNÇÃO		Alimentação e Nutrição							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 306							
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0032							
AÇÕES									
Atividade									
MANUTENÇÃO DO QESE									
Código Atividade		Nº	2.018						
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS									
Objetivo/ Finalidade									
Garantir o financiamento da educação básica.									
Financiar programas, projetos e ações voltados à educação básica, como melhoria da infraestrutura escolar, capacitação de professores e aquisição de materiais didáticos.									
Manutenção de programas de transporte escolar.									
Custeio de atividades-meio essenciais ao funcionamento das escolas, como limpeza, segurança e serviços administrativos.									
Aquisição de materiais escolares e pedagógicos.									
Expansão e aprimoramento da qualidade do ensino público, conforme previsto no artigo 212 da Constituição Federal									
META FÍSICA									
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA				
11.851,00					Alunos Atendidos				
META POR EXERCÍCIO									
2026	2027	2028	2029		META PPA				
11.851,00	11.851,00	11.851,00	11.851,00		11.851,00				
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						38.135.500,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO									
2026	2027	2028	2029						
9.000.000,00	9.350.900,00	9.700.300,00	10.084.300,00						

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Secretaria Municipal de Educação - SEED							
UNIDADE EXECUTORA		SEED - ENSINO TÉCNICO SUPERIOR					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.11.07					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Superior					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 364					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0032					
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR							
Código Atividade		Nº	2.020				
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir a continuidade, qualidade e expansão da formação profissional e tecnológica. Formação qualificada para o mercado de trabalho Capacitar profissionais com habilidades técnicas específicas, promovendo empregabilidade e produtividade.							
Redução da evasão escolar e inclusão social Oferecer alternativas educacionais mais práticas e acessíveis, especialmente para jovens que não pretendem seguir o ensino superior tradicional.							
Desenvolvimento econômico sustentável Investir em capital humano para impulsionar o crescimento econômico de longo prazo, especialmente diante do envelhecimento populacional. Promoção da inovação e da pesquisa aplicada Estimular a criação de soluções tecnológicas e práticas que atendam às necessidades reais da indústria e da sociedade.							
Alinhamento com o Plano Nacional de Educação (PNE) Integrar políticas públicas que fortaleçam a educação profissional e tecnológica como estratégia nacional.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
68,00					Alunos Atendidos		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
68,00	68,00	68,00	68,00		68,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					5.501.800,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.300.200,00	1.350.200,00	1.400.500,00	1.450.900,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Secretaria Municipal de Educação - SEED							
UNIDADE EXECUTORA		SEED - SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.11.08					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Alimentação e Nutrição					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 306					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0032					
AÇÕES							
Atividade							
MERENDA ESCOLAR - TESOURO							
Código Atividade		Nº	2.047				
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
Combate à desnutrição e à fome: Garante que crianças e adolescentes tenham acesso a refeições nutritivas, especialmente em regiões vulneráveis.							
Promoção de hábitos saudáveis: Incentiva o consumo de alimentos variados e equilibrados, muitas vezes com foco em produtos locais e naturais.							
Melhora da concentração e desempenho escolar: Estudantes bem alimentados têm mais energia e foco para aprender.							
Redução da evasão escolar: A merenda pode ser um incentivo para que alunos frequentem a escola regularmente.							
Valorização da agricultura familiar.							
Educação alimentar: Ensina sobre sustentabilidade, cultura alimentar e respeito à diversidade.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
11.851,00					Alunos Atendidos		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
11.851,00	11.851,00	11.851,00	11.851,00		11.851,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							33.000.400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
7.800.000,00	8.100.000,00	8.400.200,00	8.700.200,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Secretaria Municipal de Educação - SEED							
UNIDADE EXECUTORA		SEED - SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.11.08					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Alimentação e Nutrição					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 306					
PROGRAMA		TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0032					
AÇÕES							
Atividade							
MERENDA ESCOLAR - PNAE							
Código Atividade		Nº	2.525				
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
Combate à desnutrição e à fome: Garante que crianças e adolescentes tenham acesso a refeições nutritivas, especialmente em regiões vulneráveis.							
Promoção de hábitos saudáveis: Incentiva o consumo de alimentos variados e equilibrados, muitas vezes com foco em produtos locais e naturais.							
Melhora da concentração e desempenho escolar: Estudantes bem alimentados têm mais energia e foco para aprender.							
Redução da evasão escolar: A merenda pode ser um incentivo para que alunos frequentem a escola regularmente.							
Valorização da agricultura familiar.							
Educação alimentar: Ensina sobre sustentabilidade, cultura alimentar e respeito à diversidade.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
11.851,00					Alunos Atendidos		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
11.851,00	11.851,00	11.851,00	11.851,00		11.851,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							15.174.200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
3.599.800,00	3.740.700,00	3.800.000,00	4.033.700,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Secretaria Municipal de Educação - SEED							
UNIDADE EXECUTORA		SEED - FUNDEB	70%				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11.10				
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361				
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0032				
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL							
Código Atividade		Nº	2.014				
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
Manutenção FUNDEB 70% - Ensino Fundamental, consiste na aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB com profissionais da educação							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
6.285,00					Alunos Atendidos		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
6.285,00	6.285,00	6.285,00	6.285,00		6.285,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							225.545.696,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
53.243.996,00	55.300.700,00	57.400.900,00	59.600.100,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Secretaria Municipal de Educação - SEED							
UNIDADE EXECUTORA	SEED - FUNDEB 70%						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.10						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0032						
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
Código Atividade	Nº 2.017						
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
FUNDEB 70% - Ensino Infantil, aplicação de no minimo 70% dos recursos do Fundeb com os profissionais do magisterios atuantes no ensino infantil							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
2.617,00				Alunos Atendidos			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
2.617,00	2.617,00	2.617,00	2.617,00	2.617,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				71.866.802,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
16.966.002,00	17.600.600,00	18.300.100,00	19.000.100,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Secretaria Municipal de Educação - SEED							
UNIDADE EXECUTORA	SEED - FUNDEB 70%						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.10						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0032						
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL - CRECHE							
Código Atividade	Nº 2.051						
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
FUNDEB 70% - Ensino Infantil, aplicação de no mínimo 70% dos recursos do Fundeb com os profissionais do magisterio atuantes no ensino infantil							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
2.923,00				Alunos Atendidos			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
2.923,00	2.923,00	2.923,00	2.923,00	2.923,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				138.740.102,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
32.730.002,00	34.039.200,00	35.300.600,00	36.670.300,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Secretaria Municipal de Educação - SEED							
UNIDADE EXECUTORA		SEED - FUNDEB	30%				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11.11				
FUNÇÃO			Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO			Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361				
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0032				
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL							
Código Atividade		Nº	2.048				
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
Manutenção FUNDEB 30% Ensino Fundamental, cuidar da manutenção do ensino com a utilização dos recursos do Fundeb até 30%							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
6.285,00					Alunos Atendidos		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
6.285,00	6.285,00	2.685,00	6.285,00		6.285,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							48,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
12,00	12,00	12,00	12,00		12,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Secretaria Municipal de Educação - SEED							
UNIDADE EXECUTORA		SEED - FUNDEB	30%				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11.11				
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO		Educação	Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365				
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0032				
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA							
Código Atividade		Nº	2.021				
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
FUNDEB 30% - Ensino Infantil, aplicação de no maximo 40% dos recursos do Fundeb com a manutenção do Departamento de Ensino Infantil							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
2.617,00					Alunos Atendidos		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
2.617,00	2.617,00	2.617,00	2.617,00		2.617,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							48,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
12,00	12,00	12,00	12,00		12,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Secretaria Municipal de Educação - SEED							
UNIDADE EXECUTORA	SEED - FUNDEB 30%						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.11						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0032						
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL - CRECHE							
Código Atividade	Nº 2.052						
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
FUNDEB 30% - Ensino Infantil, aplicação de no maximo 40% dos recursos do Fundeb com a manutenção do Departamento de Ensino Infantil							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
2.923,00				Alunos Atendidos			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
2.923,00	2.923,00	2.923,00	2.923,00	2.923,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							48,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
12,00	12,00	12,00	12,00	12,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Secretaria Municipal de Educação - SEED							
UNIDADE EXECUTORA		SEED - FUNDEB - PARCELA DIFERIDA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.11.17					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 361					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0032					
AÇÕES							
Atividade							
FUNDEB PARCELA DIFERIDA							
Código Atividade		Nº 2.056					
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
FUNDEB Parcada Diferida, efetuar gastos com a sobra de recursos do FUNDEB do exercício anterior até o limite de 10%							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
11.851,00				Alunos Atendidos			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
11.851,00	11.851,00	11.851,00	11.851,00	11.851,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				24,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
6,00	6,00	6,00	6,00	6,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Secretaria Municipal de Educação - SEED							
UNIDADE EXECUTORA		SEED - EDUCAÇÃO GERAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.11.18					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA							
TRANSFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0032					
AÇÕES							
Atividade							
EDUCAÇÃO GERAL							
Código Atividade		Nº 2.111					
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS							
Objetivo/ Finalidade							
Complementar com recursos do tesouro, as ações das quais não podem ser utilizados os recursos dos 25% e do Fundeb 70% e 30%							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA		
11.851,00					Alunos Atendidos		
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029		META PPA		
11.851,00	11.851,00	11.851,00	11.851,00		11.851,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							8.708.800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.054.200,00	2.136.300,00	2.217.500,00	2.300.800,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Votorantim

Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL
01.02.01	SECRETARIA DA CAMARA
02.02.01	SEG - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.02.08	SEG - COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL
02.02.09	SEG - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - BOMBEIROS
02.02.14	SEG - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.03.01	SPD - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
02.04.01	SEMOB - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
02.04.02	SEMOB - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
02.04.03	SEMOB - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
02.05.01	SEA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
02.05.02	SEA - CONSELHO TUTELAR
02.06.01	SEF - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
02.07.01	SENJ - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
02.07.02	SENJ - DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
02.08.01	SOURB - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
02.09.01	SESP - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
02.09.02	SESP - DEPART DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRICA
02.10.01	SEMA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
02.10.03	SEMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.11.01	SEED - ENSINO FUNDAMENTAL
02.11.02	SEED - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
02.11.03	SEED - ENSINO PROFISSIONAL
02.11.05	SEED - SEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
02.11.06	SEED - QESE
02.11.07	SEED - ENSINO TÉCNICO SUPERIOR
02.11.08	SEED - SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
02.11.10	SEED - FUNDEB 70%
02.11.11	SEED - FUNDEB 30%
02.11.17	SEED - FUNDEB - PARCELA DIFERIDA
02.11.18	SEED - EDUCAÇÃO GERAL
02.12.01	SESA - SECRETARIA E DEPENDENCIAS
02.13.01	SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
02.13.02	SECI - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA
02.13.04	SECI - CIDADANIA E A CRIANÇA E ADOLESCENTE
02.13.11	SECI - PROJETO BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA
02.13.22	SECI - PROJETO BEN. PREST COTINUADA ESPECIAL
02.13.34	SECI - FMPI - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
02.14.01	SECULT - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
02.14.04	SECULT - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.05	SECULT - FUNDO MUNICIPAL FOMENTO E MANUT AUDITÓRIO MUNICIPAL
02.14.06	SECULT - MUSEU HISTÓRICO DE VOTORANTIM
02.14.07	SECULT - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO
02.15.01	SEDESP - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
02.15.04	SEDESP - FME- FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VOTORANTIM
03.18.01	VOTOPREV - PRESIDENCIA, DIRETORIA, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
03.18.02	VOTOPREV - PREVIDENCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.18.03	VOTOPREV - ASSISTÊNCIA MÉDICA
03.18.04	VOTOPREV - RESERVA DE CONTINGENCIA E ENCARGOS